

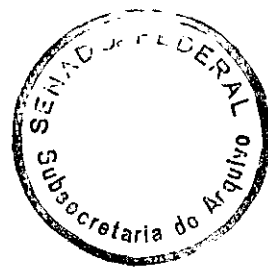


DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XLVIII — Nº 82

TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

1 — ATA DAS 90ª SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 189, de 1993 (nº 266/93, na origem), de 14 de maio corrente, de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

Nº 236/93, acusando o recebimento do Ofício SM nº 298, de 7 de maio 1993, e informando que se apresentará perante o Plenário do Senado, no dia 18 de maio de 1993, para prestar os esclarecimentos solicitados.

1.2.3 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 175 e 182/93, comunicando a aprovação das seguintes matérias:

— Emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1993 (nº 6/83, na Câmara dos Deputados), que “aprova a correção do Artigo XV, alínea b, do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite — INTELSAT, assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974”;

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1991 (nº 3.903/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

1.2.4 — Ofício

Do Diretor da COPEBRA — Cia. de Pesca Norte do Brasil, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, reivindicações pelo reconhecimento das legítimas compensações que cabem ao Estado da Paraíba pela injustificada interdição da captura de baleias.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 76/93, de 13 do corrente, do Governo do Estado de São Paulo, solicitando a retificação da resolução nº 5, de 1993, que autoriza o Governo

do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de 83% das 132.099.676 LFTP, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

— Aprovação pela Comissão Diretora, do Requerimento nº 447, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADORA JÚNIA MARISE — Assinatura do convênio para duplicação da BR-381, que liga Belo Horizonte a São Paulo. Situação crítica dos aposentados e pensionistas do INPS.

SENADOR ÁLVARO PACHECO — Propostas para o combate à alta taxa de mortalidade infantil no Brasil.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Realização do XIV Congresso Hemisférico de Câmaras de Comércio Latino-Americanas. Transcrição do discurso do Ministro Newton Rossi proferido naquela ocasião.

1.2.7 — Requerimento

Nº 472, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando que sejam considerados como licença autorizada, os dias 19, 20, 22 e 23 do mês de abril próximo passado. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.8 — Ofício

Da Liderança do PDT, de substituição do nome do Senador Pedro Teixeira, na Comissão destinada a apreciar o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil, pelo Senador Magno Bacelar, na condição de titular e o nome do Senador Lavoisier Maia, na condição de suplente.

1.2.9 — Comunicação da Presidência

— Abertura de inscrição para interpelação ao Sr. Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1992 (nº 2.797/91 na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.869,

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, sobre o agravo de instrumento. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**, após parecer de plenário, tendo usado da palavra na sua discussão a Srª Júnia Marise.

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1993 (nº 4.562/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências. **Retirado da Pauta** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 1, de 1992, de autoria do Senador Mauro Benevides, que cria a Comissão de Fiscalização e Controle e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**, após pareceres de plenário favoráveis nos termos do substitutivo apresentado, tendo usado da palavra na sua discussão o Sr. Jutahy Magalhães.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Carência de habitação no Bairro das Pedras na cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR NEY MARANHÃO — Emenda que apresentará ao Projeto de Lei da Câmara nº 153/93, que dispõe sobre a implementação do IPMF, no sentido de que parte de sua arrecadação seja destinada a projetos de irrigação no Nordeste.

SENADOR ODACIR SOARES — A questão dos percentuais de reajustes a serem concedidos aos servidores públicos civis e militares. Vacância do cargo de secretário da Receita Federal.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Defesa de uma política mais efetiva para o turismo nacional. Comentários sobre a entrevista concedida à imprensa pelo Deputado José Serra sobre a política do Presidente Itamar Franco.

SENADOR AUREO MELLO — A enchente Amazônica e suas graves consequências socio-econômicas, em particular no Município de Tefé, e a necessidade de amparo às populações ribeirinhas.

SENADOR CÉSAR DIAS — Necessidade de uma reavaliação, por parte do Presidente da República e dos Ministros Militares, da questão das fronteiras na Amazônia-Setentrional localizadas nas áreas indígenas.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1992 (nº 3.019/92, na Casa de origem), que estende aos educandos das APAE e aos educandos que recebam atendimento especializado o disposto nos arts. 1º, 4º e 5º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e dá outras providências. Sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 395/91, 753/91 (Apostilas)

Nº 316/93

3 — ATAS DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 90ª Sessão, em 17 de maio de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Álvaro Pacheco _ Carlos Patrocínio _ Chagas Rodrigues _ Elcio Álvares _ Eptácio

Cafeteira _ Francisco Rollemberg _ Gilberto Miranda _ Hydekell Freitas _ João Calmon _ José Richa _ Jutahy Magalhães _ Levy Dias _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lacerda _ Marco Maciel _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 189, de 1993 (nº 226/93, na origem), de 14 de maio corrente, referente à aprovação da matéria constante da Mensagem SM nº 188, de 1993.

AVISO Nº 236

Brasília, 14 de maio de 1993.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício SM nº 298, de 7 de maio de 1993, que encaminhou o Requerimento nº 428, de 1993, de autoria do Senador Mauro Benevides.

Sobre o assunto, informo a Vossa Excelência que terei a honra de me apresentar perante o Plenário dessa Casa, no dia 18 de maio de 1993, às 14h30min, para prestar os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente, — Deputado **Lázaro Barbosa**, Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 175/93, de 14 de maio corrente, comunicando à aprovação da emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1983 (nº 6/83, na Câmara dos Deputados), que “aprova a correção do Artigo XV, alínea b, do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite — INTELSAT, assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974”; e

Nº 182/93, de 14 de maio corrente, comunicando à aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1991 (nº 3.903/93, na Casa de origem), que “dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário

É lido o seguinte

COPESBRA CIA. DE PESCA NORTE DO BRASIL

João Pessoa (PB), 5 de Maio de 1990

Excelentíssimo Senhor
Doutor Humberto Lucena
Mui Digno Senador da República
Senado Federal
Brasília

Senhor Senador:

Cumprimentando Vossa Excelência, desejamos expor e pedir sua especial atenção para o relevante assunto que detalhamos a seguir, do interesse do Estado da Paraíba:

1. As atividades da frota atuneira que opera no Oceano Atlântico estão disciplinadas por várias convenções, comitês e conferências internacionais.

Um grande número de embarcações pertence a armadores japoneses, coreanos taiwaneses, espanhóis e portugueses.

No Atlântico Sul são mais de 300 navios, quase todos utilizando o espinhel (**long-line**) para a captura do atum e espécies afins, e outros que capturam lulas e polvos ao sul do Arquipélago das Malvinas/Falkland.

Os barcos atuneiros se deslocam, geralmente, no sentido do Golfo do México em direção à península da Nova Escócia (Canadá), ao litoral norte da Espanha, descendo a longo da África em direção à Antártida e retornando em paralelo às costas da Argentina e do Brasil ao Mar do Caribe.

2. Em 1986, como parte da promessa de compensação feita pelo Governo Federal, em virtude da interdição da pesca da baleia, o Centro das Indústrias do Estado da Paraíba (CIEP) reivindicou, como uma das projetadas alternativas, o estabelecimento em Cabedelo de um Porto Internacional de Pesca, mediante convênio com outros países, no qual se efetuariam as seguintes ações:

2.1. Implantação de um centro de ensino e aperfeiçoamento para engenheiros de pesca, tripulações das diversas especializações, técnicos e operários para a indústria processadora de conservas, flocos e filés de atuns e da fauna acompanhante, enlatados, tanto para o mercado interno como para a exportação; concessão de estágios a bordo das embarcações atuneiras, implantação de estaleiros oficinas mecânicas, de hidráulica, de elétrica e de eletrônica e o apoio financeiro para o desenvolvimento de uma infra-estrutura turística.

2.2. Construção de armazéns frigoríficos para a estocagem de iscas (“sanma”, lulas e polvos) e para armazenamento de pescado para comercialização, industrialização e exportação, inclusive “draw-back”.

2.3. Estabelecimento de um complexo de congelamento, processamento, filetagem e enlatamento de pescado.

3. Apesar da assinatura de um convênio celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), a Universidade Federal da Paraíba e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), nenhuma alternativa à captura e industrialização de baleias foi consolidada.

4. Um grupo do extremo sul do país se insurgiu de imediato contra o que considera uma ameaça ao monopólio por ele exercido na captura e distribuição de atuns.

A indisposição para com as iniciativas que visam beneficiar empreendimentos localizados no Nordeste deve ser parte do espírito discriminatório que fermenta e se expande naquela região. A divulgação sistemática de informes inexatos visa influenciar autoridades e o público contra qualquer projeto que beneficie a Paraíba.

Com esta intenção foram divulgadas notícias alarmistas de que o país estaria cercado de “embarcações piratas”, operando, de forma predatória, dentro da Zona Econômica Exclusiva do país.

É da alçada da Marinha policiar e supervisionar, quaisquer que sejam as circunstâncias, as zonas marítimas sob tutela

brasileira ou sujeitas à exploração econômica exclusiva de nossos agentes econômicos.

Neste contexto deverão se repetir, cada vez mais amiúde, os incidentes com embarcações que se dediquem a atividades ilegais, inclusive a pesca clandestina.

Nenhuma outra providência, salvo o patrulhamento aéreo e naval, poderá coibir atividades irregulares nas faixas de nosso gerenciamento.

É de lembrar que a Marinha já dispõe e, adicionalmente, está construindo novos e modernos barcos-patrolha, tendo lançado, recentemente, nova concorrência internacional para a incorporação de mais duas unidades.

A proibição das arribadas, mormente quando legalmente corretas, não irá solucionar o problema da pesca clandestina, nem tem qualquer correlação com ela.

5. Encontramos, nas reuniões da FAO, da IWC e de outros congressos internacionais, armadores da Espanha, Portugal, Japão e Taiwan. São em sua grande maioria, tradicionais empresários, de reputação ilibada e estruturados em associações e cooperativas, supervisionadas pelos respectivos governos. O surgimento eventual de algum transgressor aventureiro, na comunidade, ou de atos isolados não permite que se qualifiquem todos os armadores como "piratas".

6. Um importante percentual das arribadas decorre de doenças nas tripulações ou avarias na embarcação. Os registros dos hospitais do Recife, João Pessoa, Natal e Fortaleza podem confirmar o fato.

7. No caso das avarias mecânicas, elétricas ou eletrônicas, muitos reparos foram procedidos, emergenciadamente, nas oficinas da Base Naval do Natal.

8. Fechar os portos brasileiros às nações amigas e ao tradicional instituto do socorro às emergências do mar, que motivam as arribadas, se constituiriam numa atitude desumana e num posicionamento equívoco.

Generalizar acusações a armadores estrangeiros de atos criminosos que eles não praticaram é uma injustiça. Neste aspecto as autoridades navais já demonstraram seu correto posicionamento. Flagrada a atividade ilegal, prenda-se a embarcação, apliquem-se as multas cabíveis e se complemente a penalização com a apreensão do pescado indevidamente capturado e dos petrechos de pesca utilizados.

9. É preocupante o radicalismo que está sendo incutido ao público desinformado. Pessoas desonestas existem em todo lugar e em todas as categorias sociais. Proibir o acesso a forasteiros em face do argumento de que entre os viajantes pode vir algum delinquente não é solução para o turismo, o desenvolvimento econômico e o intercâmbio internacional em geral. Quebrar o termômetro e jogá-lo não cura a febre.

Estão ocorrendo exageros e acusações infundadas. Carrega-se nas tintas para proteger interesses regionais ou, quem sabe, ambições personalíssimas.

Vamos analisar com calma e equilíbrio o problema. Aplique-se a lei contra os infratores e não se condene aprioristicamente inocentes. Alguém só é culpado quando provada a sua culpa.

Em face do exposto, desejamos pleitear de Vossa Excelência o reconhecimento das legítimas compensações que cabem ao Estado da Paraíba pela injustificada interdição da captura de baleias.

Com os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, — **Guilherme C. Rabay**, Diretor.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O ofício lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governo do Estado de São Paulo, o Ofício nº 76/93, na origem, de 13 do corrente, solicitando a retificação da Resolução nº 5, de 1993, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de 83% das 132.099.676 LFTP, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos, para ser anexado a processado do Ofício nº S/42, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 13 do corrente, o Requerimento nº 447, de 1993, do Senador Marco Maciel, de transcrição nos Anais.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A Srª Júnia Marise — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra para uma breve comunicação, na forma regimental.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago dois assuntos ao plenário do Senado Federal: o primeiro refere-se à assinatura, na manhã de hoje, no Palácio do Planalto, pelo Presidente da República e pelos Governadores de São Paulo e de Minas Gerais, de convênio para duplicação da BR-381, fator importante do desenvolvimento e da integração dos dois Estados envolvidos. Isso propiciará o crescimento de toda a região e representa a concretização de um grande sonho e a solução de um problema, que, ao longo de vários anos, vem desafiando todas as administrações estaduais que passaram pelo Palácio da Liberdade.

A assinatura desse convênio, com consequentes empréstimos externos para viabilizar a duplicação da BR-381, representa para o Brasil e, sobretudo, para Minas Gerais e São Paulo um marco importante.

Outro assunto, Sr. Presidente, refere-se à situação de grande penúria por que passam, hoje, os segurados e aposentados do INSS. Na última sexta-feira, a televisão levou ao ar para todo o Brasil a situação lastimável ocorrida num posto de saúde do Inamps, no Bairro Calafate, Nova Suíça, em Belo Horizonte. Eram famílias inteiras de segurados que passaram toda a madrugada na fila, aguardando a oportunidade de uma consulta médica. E não puderam ser atendidos.

Declarações dos profissionais, médicos e da direção daquele Posto de Saúde — instalado há muitos anos naquela região, para dar o atendimento aos segurados do Inamps e aos aposentados — declararam que lá falta tudo e, por isso mesmo, não havia condições de prestarem atendimento. Falavam os remédios necessários (inclusive para o setor de emergência) e até mesmo o papel destinado à apuração de atendimento para o exame cardiológico. Isso é extremamente lamentável!

Tivemos a oportunidade de abordar essa questão em pronunciamentos anteriores. Revigoro, agora, a minha preocupação com a constatação de que o sistema de saúde no Brasil

está, não apenas caótico, mas sobretudo omisso diante de questões gravíssimas como esta: o atendimento à saúde pública do povo brasileiro.

Faço aqui o meu apelo aos Ministros da Previdência Social e da Saúde e às autoridades deste governo, para que atendem para este problema delicado que vem ocorrendo em todo o Brasil e agora está denunciado, através dos meios de comunicação, que constatarem *in loco* sua gravidade, em Belo Horizonte num dos postos de saúde do Inamps.

Fica aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa advertência e o nosso apelo, aguardando que, através dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde, haja uma tomada de posição urgente e necessária, neste momento, para sanar esta grave omissão.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra presente ao plenário.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Pacheco.

O SR. ÁLVARO PACHECO (PFL — PL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, o Brasil, uma das mais poderosas economias do mundo, ocupa o sexagésimo quinto lugar entre as nações que apresentam as mais altas taxas de mortalidade infantil. Mais de 5% das crianças brasileiras morrem antes de completar um ano de idade, e 11% nascem com o peso abaixo do mínimo estabelecido pelos padrões mundiais de saúde. A cada ano morrem, em nosso País, 250 mil crianças antes de completarem cinco anos de idade.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores:

Uma das dez maiores economias do mundo — tão glorificada por isso — por tanto tempo conhecido e divulgado como o “País do Futuro”, o Brasil continua a apresentar estatísticas como essas, que nos envergonham e agridem, que nos mantêm agrilhoados ao passado, impedindo-nos de usufruir dos direitos, dos benefícios e da qualidade de vida que a tecnologia, a cidadania e os governos garantem às sociedades modernas e desenvolvidas.

Provavelmente o Brasil deixou de ser o “País do Futuro”, ou melhor, seu futuro vai sendo morto pouco a pouco, juntamente com cada um desses milhões de cidadãos do futuro, aos quais não tem sido concedido o privilégio de viver.

No futuro, alicerçados naquilo que estamos vendo acontecer no presente, seremos um País ainda mais pobre, mais desigual e mais distanciado dos outros países, pois não conseguimos nem mesmo manter viva uma grande parte dos brasileiros mais pobres, nascidos entre nós.

Repetimos, são 250 mil crianças que morrem ano a ano no Brasil, antes dos cinco anos de idade. Um gigantesco cemitério, que parece crescer inexoravelmente em direção a um futuro sombrio, que não queremos para o nosso País, mas que nossa incúria e incapacidade administrativa quase crônicas não conseguem resolver.

Não adianta mais esconder ou disfarçar essa realidade: nossa incapacidade administrativa tem sido a grande responsável, a verdadeira **causa mortis** do afastamento dessas crianças de nosso convívio.

No entanto, nenhum documento oficial registra a **causa mortis** verdadeira. Nenhum deles, tampouco, inclui a acomodação e a indiferença no conjunto das principais causas da morte desse exército de brasileiros.

A grande maioria dos documentos registra outras causas, como as doenças imunopreveníveis, o tétano neonatal, a coqueluche, o sarampo e a tuberculose, doenças que poderiam ser evitadas com a aplicação preventiva de vacinas disponíveis e muito simples. Outras causas citadas são a pneumonia e as doenças diarréicas, que são doenças da pobreza, dos desassistidos, subprodutos da fome e da miséria.

Como se pode ver, no Brasil grande parte dos registros oficiais se refere a mortes causadas por doenças facilmente evitáveis, mortes que poderiam não acontecer, mas aconteceram. Lamentavelmente, esses registros não se referem às causas originais desses males, não citam a incúria, a incapacidade administrativa, a acomodação, a corrupção, a indiferença.

Mas o que poderíamos ter feito, que soluções teríamos dado para interromper essa mortandade? Decididamente, temos de reconhecer, nossa geração não demonstrou real competência para resolver tão grande problema. Nossos programas foram inócuos, nossos governos quase sempre omisso, nossas decisões foram mal tomadas, nossas propostas mal implementadas e as campanhas apenas circunstanciais.

Mesmo quando os Governos brasileiros lançaram projetos e alardearam programas nacionais, a decisão política de resolver efetivamente a questão nunca foi tomada. Nunca se lançaram raízes fortes e sadias que garantissem um movimento vigoroso e constante em direção a esta solução. Não houve pragmatismo.

Não queremos parecer demasiadamente severos e nem ser injustos com tantos homens públicos de valor e bem intencionados, reconhecidos por seu envolvimento na luta pela erradicação da pobreza e da miséria no Brasil. Mas não podemos deixar de dizer que mesmo esses homens quedaram impotentes ante uma máquina administrativa que não deu continuidade aos programas iniciados, que não atacou as verdadeiras causas dos problemas, que arrecadou mais para consumo próprio do que para a redistribuição à sociedade e que, por isso tudo, não soube evitar tantas e tantas mortes inocentes, excluindo sumariamente do futuro um enorme contingente de cidadãos brasileiros.

Para os mortos, não há futuro. E que se poderá esperar de um País que parece incapaz de enfrentar o desafio de manter vivo tão grande contingente de crianças? Em que bases vamos nos apoiar se nossa capacidade de decidir e agir em favor dos menos favorecidos tem sido mínima? Que caminhos estamos construindo se nas dotações orçamentárias dos últimos anos o Brasil não tem destinado mais do que 10% dos seus recursos para a saúde e a educação, enquanto prossegue, renitente e empedernido, mantendo estatais deficitárias e ineficientes, consumindo permanentemente volumes cada vez maiores de recursos que poderiam ser utilizados para eliminar os graves problemas sociais do País?

Talvez nos tornemos um País sem futuro, ou, mais provavelmente, um País que no futuro irá reproduzir, com maligna competência, o quadro perverso e cruel que hoje vemos diante de nossos olhos, um quadro onde a injustiça se alicerça nas largas distâncias com que se constrói a desigualdade.

Se, para mudar ou alterar esse quadro, contamos apenas com a capacidade que demonstramos nos últimos quinhentos anos, não nos podemos permitir esperar nada mais alentador.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores:

Contra todo desespero e apesar de tanto desencanto, ainda queremos crer que haverá um futuro. E que os homens de bem deste País serão competentes para evitar que se repro-

duza indefinidamente essa situação, que mata entre nós "uma capital da Noruega" a cada dois anos.

O Sr. Carlos Patrocínio — Senador Álvaro Pacheco, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Concedo o aparte a V. Exª, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio — Eminente Senador Álvaro Pacheco, V. Exª fez um ponto de extrema importância, nesta tarde, no plenário do Senado Federal. Cuida, mais uma vez, de alertar a Nação, seus dirigentes e todo o Congresso Nacional, porque, afinal de contas, todos somos responsáveis pelo que acontece, para o número, ainda dantesco, de mortes de crianças até o primeiro ano de idade, e para as 250 mil, como assegura V. Exª, que não chegam a atingir o quinto ano de idade. Nas estatísticas pesquisadas por V. Exª, é evidente que não estão as causas diretamente relacionadas com esses óbitos. O sarampo, a coqueluche, a rubéola, o tétano e as pneumonias são enfermidades que contribuem bastante para a **causa mortis** das crianças em nosso País. Queremos dizer que a primeira **causa mortis** é a diarreia, com desidratação aguda, ou gastroenterite com desidratação. Agora, gostaria de — não discordando propriamente de V. Exª — enaltecer um fato. O Brasil, nos últimos anos, conseguiu significativos avanços, principalmente no que concerne à cobertura multivacinal. Já erradicamos a varíola da face do Brasil; não temos mais casos de varíola; estamos por erradicar a poliomielite, que é uma doença terrível, porque quando não mata deixa uma seqüela definitiva na vida de uma criança. Do ponto de vista daquelas moléstias viróticas, temos tido, sim, algum avanço; não se morre muito mais por sarampo, tétano, coqueluche, rubéola, difteria — este último caso, uma doença bacteriana. E quero evidenciar um fator muito importante: quando se tem vontade, se consegue diminuir essas cifras que apavoram o País. Haja vista que, recentemente, o Governador do Ceará recebeu prêmio do Unicef por ter feito cair vertiginosamente a taxa de mortalidade infantil no Ceará, que era um dos Estados onde se verificava, em maior escala, esse fenômeno. E isso é fruto de um trabalho não só do Governador Ciro Gomes e do ex-Governador Tasso Jereissati, que começou a ser implementado — se não me engano — no Governo que antecedeu ao de Tasso Jereissati, que lhe deu continuidade, o que propiciou que hoje, no Ceará, se tenha um índice de mortalidade em torno de 30 a 35% por mil crianças, até o primeiro ano de vida, o que é considerado, para o Brasil e para nós, que somos paupérrimos e até descuidados, um índice até aceitável. Quando há vontade, conseguimos reduzir essas taxas de mortalidade, cuja causa principal é a subnutrição. Normalmente, uma criança hídica, quando contrai coqueluche, difteria ou diarreia, se bem medicada, escapa da morte; já uma criança debilitada, sem resistência orgânica devido a uma deficiência nutricional está, efetivamente, mais entregue à sorte de evoluir para o êxito letal. Eu gostaria, a, mais uma vez, a nossa atenção para esse problema extremamente grave, mostrando que, quando há vontade política, conseguimos debelar os números que nos apavoram. V. Exª também faz justiça aos Governos recentes, no que diz respeito à cobertura vacinal em nosso País. Temos atingido coberturas vacinais muito importantes, com cerca de 90% de nossas crianças sendo, periodicamente, vacinadas contra tétano, coqueluche, difteria e, principalmente, hoje, contra a poliomielite. Agradeço a V. Exª a oportunidade do aparte.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio, por suas palavras, que é um especialista e um estudioso no assunto, enaltecendo bastante o meu discurso. Mas tratarei mais adiante essa matéria, porque a considero a causa global de tudo isso.

Reconheço que há um grande avanço, porque, obviamente, com a evolução tecnológica, com o seu crescimento e o próprio enriquecimento do País, esses problemas vão diminuindo. Todavia, o que pretendo abordar ao final do meu discurso é uma tentativa de erradicação total. Muito obrigado pelo aparte de V. Exª

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Com todo prazer, nobre Senador.

O Sr. Elcio Alvares — O aparte do Senador Carlos Patrocínio demonstra que S. Exª é um conhecedor da área técnica, pois é médico de nomeada e tem uma vasta experiência exatamente nesse setor. Porém, estou percebendo no discurso de V. Exª uma preocupação com um dos pontos, que foi também abordado por S. Exª, ao se referir ao Governo do Ceará. Ninguém consegue nada em serviço público se não houver a continuidade de um programa. Evidente que, no Ceará, houve uma proposta muito séria de reduzir os índices da mortalidade infantil, os governos se preocuparam em dar seguimento a esses programas. Infelizmente, o que ocorre no Brasil é que os programas, principalmente os básicos de saúde e saneamento, não têm prosseguimento. Mudam os governos, muda a filosofia de trabalho, e, aí, vamos tendo intersecções de planejamento que se refletem de maneira negativa. Acredito que, no discurso do Senador Álvaro Pacheco, está embutido talvez um ponto muito sério, qual seja, o do saneamento básico nacional. Eu, por exemplo, sou de um Estado cuja Capital é uma ilha. Estamos cercados de mangues, onde surgem as palafitas, num quadro verdadeiramente dramático. Quem conhece a periferia da cidade de Vitória, os arredores de Vila Velha e das cidades que são banhadas pelo mar presencia um quadro, como disse, dramático. A grande preocupação dos administradores também é terrível, inicialmente foi com o serviço de abastecimento de água, o serviço de esgoto ficou lançado à margem, surgindo o problema da cólera. Tenho a impressão que a cólera foi uma grande advertência nacional. Se os administradores brasileiros comessem a indagar sobre a cólera, uma doença que atinge países sem condições de sobrevivência, perceberiam que geralmente ela atinge, dentro da tônica do discurso do Senador Álvaro Pacheco, essas populações que estão indefesas contra esse sistema de agressão de doenças que são cada vez mais registradas, principalmente quando não há um programa básico de saneamento. Logo, o que o Senador Álvaro Pacheco falou é uma realidade que causa apreensões. Temos uma perspectiva de vida que merece uma indagação muito mais ampla, porque, infelizmente, até pela própria mecânica política do País — saiu o governo Fernando Collor de Mello e entrou o Governo Itamar Franco — modificaram-se filosofias de administração e de trabalho, mas num prazo relativamente curto para o Governo Itamar Franco; então, o administrador brasileiro, seja no âmbito municipal, estadual ou, mais ainda, no âmbito da própria Presidência da República, deve ter essa visão. Não se pode interromper um programa porque se mudou o partido do comando da administração, ou homens diferentes alçaram posições maiores. Acredito que o exemplo do Ceará, abordado por V. Exª, foi muito oportuno — a continuidade dos programas,

principalmente os que se referem ao saneamento. O Brasil tem que ficar muito atento para esse fato. Essa preocupação registrei quando tive a oportunidade de governar o Estado do Espírito Santo, em que pretendia dotar todas as cidades com o abastecimento de água. Agora, a preocupação de se fazer o saneamento básico, o problema do esgoto, tudo isso é inteiramente subtraído à visão das pessoas, e esse problema ficou mergulhado dentro da Capital, em Vitória. Outro dia tive a oportunidade de ver algo interessantíssimo, um serviço de esgoto do tempo de Jerônimo Monteiro, peças que vinham de Paris para os primeiros condutos de esgoto para a Cidade de Vitória. No momento existe realmente uma preocupação que, em virtude dessas explosões de doenças como a cólera, servem de advertência. O Senador Álvaro Pacheco está pronunciando um discurso, que acredito seja também a preocupação do Senador Carlos Patrocínio, com relação às campanhas de vacinação, como o caso da paralisia infantil, que é comovente. Todo Governo se integra a uma consciência em favor da prevenção da paralisia infantil, mas tenho a impressão de que o Brasil está setorizando muito essa atividade. Era preciso que houvesse um programa muito mais abrangente.

O SR. ÁLVARO PACHECO — É a minha proposta.

O Sr. Elcio Alvares — Então, teríamos um páreo imenso cobrindo essas populações menos favorecidas, facultando realmente um programa de Governo bem mais tranqüilo e produtivo. Portanto, Senador Álvaro Pacheco, cumprimento V. Exª pela seriedade do tema, e muito mais ainda, com a preocupação que deve ser a de todos os administradores brasileiros. Devemos fazer um macroprograma, bem abrangente, vencendo várias administrações, para que o resultado seja cada vez mais objetivo. Portanto, cumprimento-o mais uma vez e o parabeno pela escolha do tema e pela veemência de suas palavras.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, Senador Elcio Alvares, pela brilhante contribuição ao meu discurso.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Com muito prazer.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Senador Álvaro Pacheco estou acompanhando o pronunciamento de V. Exª, e também os apartes dos Senadores Carlos Patrocínio e Elcio Alvares. Eu gostaria de acrescentar algo, não como médico, pois não o sou. Doenças como a paralisia infantil, atacadas com seriedade, transformaram, por exemplo, o meu Estado. Hoje, no Maranhão, não existe um único caso de paralisia infantil. É através da vacinação que se consegue evitar o mal. Tenho dúvida quanto a esse prêmio dado ao Ceará, porque o que se morre no Ceará por falta de água e por desnutrição, principalmente na região do Polígono das Secas; não há remédio, não há vacina que resolva o problema. Ali, o problema é exatamente a alimentação. Imagine se uma criança desnutrida é atacada de cólera! É claro que morrerá na mesma hora, não há meios de salvá-la. Temos de olhar de forma mais séria para o problema da fome que, no meu entender, é o maior que existe. Estamos hoje — não digo para inglês ver, mas para americano ver — demarcando as terras indígenas, ou seja, dando muita terra a pouca gente e deixando muita gente com pouca terra para trabalhar. Por isso, vemos os “bolsões” de miséria, principalmente no Polígono das Secas, porque são intocáveis as terras dos índios, que os americanos

e até os europeus chamam de nações indígenas. Mandam pessoas para fazer a catequese naquela região, o que preocupa não somente a mim. Há quantos anos os americanos fazem esse trabalho, essa espécie de guerrilha com tiro vivo na Guiana? Começam a tomar conta e a conhecer de perto a nossa Amazônia, que dentro de pouco tempo estará nas mãos das nações indígenas defendidas pela ONU. Acabou-se com a Calha norte! Esta é uma realidade. Gradativamente vamos perder o domínio dessas terras, todas ricas, todas agricultáveis, enquanto o povo brasileiro está morrendo no polígono da seca. Chego à conclusão de que a fome é causada por tudo isso. Temos regiões aqui no Brasil — e diria até dentro do Ceará — que se assemelham a Biafra, que se assemelham a esses países onde as crianças estão morrendo de fome, pois no Brasil também se morre de fome. Tenho que me parabenizar com V. Exª pela escolha do tema. Como Governador do Maranhão, durante 3 anos, deixei uma dívida no Estado, uma única dívida, a do saneamento, para colocar água em São Luís e na maioria dos Municípios do Estado do Maranhão. Permite-me discordar um pouco, no que tange ao fato de o esgoto ser o grande transmissor do cólera. É claro que o vibrião caminha pelas fezes, naturalmente atingindo, por esse meio, um maior número de pessoas. Mas se essas pessoas beberem água tratada, com toda certeza estarão menos sujeitas a pegar a cólera. No começo da epidemia da cólera, no meu Estado, foi colocada uma patrulha da polícia para proibir que se tomasse banho de mar, e depois se verificou que não havia coisa alguma na praia. O movimento de marés não deixa ficar nem a cólera. Então, o que me preocupa é o problema da água tratada. O Governo Federal não dá ajuda para que se tenha água tratada. Foi montado um sistema de tratamento de água no Maranhão — sendo depois ampliado — mas o Estado está devendo o dinheiro que foi usado neste projeto. Hoje me sinto bastante alegre, porque vejo que o meu Estado não sofre o problema de água, principalmente na Capital. Enquanto Fortaleza estava com problemas de água, São Luís tinha água tratada. Apenas a um bairro de São Luís ainda não havia chegado água tratada, mesmo tendo palafita, como há em Vitória. À exceção da chamada “Ilhinha”, onde não chegou água tratada, mas no resto da Capital há água tratada, e assim conseguimos vencer a cólera. É preciso que o Governo, nos seus planos de saúde, pense exatamente na medicina preventiva, que tem que vir acompanhada de uma forma de alimentação do povo. Não adianta procurarmos vacina se não damos alimento à população. Este é o maior problema deste País, porque o povo está morrendo de fome de comida, fome de saber, ou seja, estamos com problema de alimentação e de educação. São dois pontos importantíssimos, e peço a Deus que o Governo Itamar Franco e aos governos que virão pensem nisso, para nos tirar dessa situação, onde somos comparados, não ao terceiro mundo mas, diria, ao quarto mundo. Eu e o nobre Senador Álvaro Pacheco acabamos de chegar do exterior, e tive a oportunidade de sentir na pele a maneira como o Brasil é olhado lá fora. Moeda? Moeda nem se fala! Ninguém sabe nem o nome da moeda do Brasil. Não há uma casa de câmbio no mundo que tenha cruzeiro para vender ou que compre cruzeiro. Não adianta nos ufanarmos da nossa moeda, porque o que temos é moeda podre. É uma moeda que se desvaloriza não todo dia, mas a toda hora e a todo minuto. Temos no noticiário de rádio e televisão a cotação do cruzeiro pela manhã, à tarde e à noite. Enquanto não encontrarmos uma maneira de ter uma moeda estável, não vamos ser parceiros de nin-

guém; não vamos ter oportunidade de nos desenvolver, porque todos esses grandes males que olhamos na ponta, como esse da mortalidade infantil que preocupa, que agride a sociedade, não vão ser resolvidos enquanto formos um país que não tem moeda. Somos um país que não participa das grandes trocas no mundo, um país onde quando entra capital, este entra para rodar no mercado financeiro e sair logo após; não entra para, de forma séria, participar do desenvolvimento deste País. A criança morrendo de fome é um alerta, é a luz vermelha que acende para vermos que estamos caminhando sobre terreno muito perigoso e difícil. Não podemos nos contentar em participar da vida pública deste País sem reclamar, como V. Exª hoje faz, e o faz com veemência, mostrando exatamente a parte mais frágil, e por isso mais à vista, que é a criança que morre aparentando uma doença, mas a doença maior foi a fome. A falta de nutrição faz com que todas as crianças do Brasil — as mais pobres, digo eu — estejam sujeitas hoje a toda sorte de doenças, as imagináveis e até as inimagináveis. Parabéns, nobre Senador Álvaro Pacheco, V. Exª, que é do Estado do Piauí, nosso vizinho, unidos que somos pelo Parnaíba. Nós temos água. Eu ainda me lembro da cólera, por exemplo, se não me engano, foi em Luzilândia, um município talvez mais assolado pela cólera, exatamente porque a água não é tratada. Então, como seu vizinho e irmão, unido, pelo Parnaíba, congratulo-me com V. Exª, porque nossos males são semelhantes. Vamos pensar no Brasil de forma examinando todos os problemas e tentando equacioná-los para a busca de uma solução e, principalmente, em assim fazendo, possamos dormir com a consciência tranqüila de que contribuímos para diminuir a mortalidade infantil, e que o maior número possível de crianças sejam salvas pelo Poder Público. Meus parabéns, nobre Senador Álvaro Pacheco.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, Senador Epitácio Cafeteira, pois suas palavras são muito elucidativas. Esses problemas, creio, são interdependentes. O problema da fome, realmente, é terrível, mas há problemas que são básicos, e é para o equacionamento deles que chamo a atenção. Creio que o índice mais vergonhoso que temos no País é o da mortalidade infantil.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Álvaro Pacheco, pelos apartes recebidos, V. Exª deve estar avaliando quão importante é o seu pronunciamento nesta tarde, que vem ao encontro dos reclames da população sofrida. O ex-Ministro Adib Jatene já dizia que no Brasil se morria muito mais de diarreia comum, talvez até pela debilidade física, do que pela cólera, e o nobre Senador Elcio Alvares falou, em seu aparte, da descontinuidade dos programas. Daí haver-me inscrito para apartear-lo, a fim de dizer que a solução para o problema de saúde no Brasil passa pela descentralização. Está previsto no sistema Sudea a criação de conselhos municipais, em que a comunidade, participando, não deixará que esses programas mudem ao sabor das plataformas de governo de cada administrador federal, estadual ou municipal.

Muitas vezes os Parlamentares são criticados quando alocam recursos destinados ao saneamento para os municípios — dizem que são verbas eleitoreiras. Mas sabemos que é no município que o administrador local conhece os problemas e as necessidades mais urgentes da população. Ainda há pou-

cos dias dizia-me um dos Ministros que o trabalho de todos os governadores é no sentido de centralizar, não permitindo que verbas alocadas e carimbadas para determinados municípios sejam executadas pelo município. Na minha cidade, Coelho Neto, onde se está tentando municipalizar o sistema de águas, o Governo tem feito uma resistência muito grande. Tal procedimento impede que as municipalidades se tornem politicamente mais autônomas e mais eficientes, com a participação da população. Parabéns a V. Exª pela assertiva de hoje e, sobretudo, pela solidariedade dos Companheiros do Senado, que alcançam o objetivo das palavras de V. Exª

O SR. ÁLVARO PACHECO — Obrigado, nobre Senador Magno Bacellar. Concordo com V. Exª que nenhum programa nacional poderá ter resultado se a alavanca básica não for o município e se a execução fundamental não se der também no âmbito do município.

Não será por falta de homens públicos bem intencionados que a criança brasileira terá a sobrevivência ameaçada. Mas há necessidade de um governo de fato, com uma determinação real de resolver o problema, com ações positivas e fundamentadas em medidas simples, que poderão solucionar questões aparentemente insolúveis. Por exemplo: meninos e meninas poderão ser salvos da cegueira com algumas doses de Vitamina A, administradas a cada seis meses, em cápsulas que não custam mais do que cinco centavos de dólar; crianças escaparão de morrer desidratadas por diarreia fazendo uso de um simples soro caseiro, elaborado a custo ínfimo em suas próprias casas; meninos e meninas, se receberem algumas doses de vacina, ver-se-ão livres de doenças do passado, tão antiquadas quanto fatais, principalmente quando associadas à desnutrição crônica, essa desgraça também conhecida por fome, como salientou o Senador Epitácio Cafeteira.

Acima de tudo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há um grande desafio, implantar o saneamento básico no Brasil, o que poderá ser feito com apenas uma parcela do que gastamos em desperdícios, obras inúteis e superfaturamentos criminosos.

Esse é um ponto crucial. São raros os municípios brasileiros que dispõem de sistema de esgoto, como salientou o nobre Senador Elcio Alvares. Apenas pouco mais da metade de todos os municípios brasileiros dispõe de água tratada. Em números mais precisos, 42% deles não implantaram ainda qualquer sistema de tratamento de água consumida por seus habitantes. É um nível sem paralelo no mundo civilizado, nível do mais pobre da América Latina e da África mais miserável.

Não é de se espantar, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Brasil se tenha transformado em um imenso hospital. Fica mais fácil entender por que foram registradas, no último período, quinhentos e sessenta milhões de consultas feitas nos postos oficiais de saúde em todo o País.

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental denunciou, em recente reportagem publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, a inexistência de tratamento de esgotos em noventa e dois por cento dos municípios brasileiros e a ausência de tratamento adequado para o lixo em cinquenta e nove por cento deles. São números que nos envergonham e agridem, que representam a incúria e a quase indiferença dos administradores públicos.

Além dessas informações, a reportagem apresenta outros dados estaremcedores:

— na região Norte do País, as diarreias ocupam o primeiro lugar entre as doenças que mais matam, pois apenas um pouco mais de dois por cento da população dessa região é atendida por rede de esgotos;

— no Estado do Amazonas, somente Manaus dispõe de rede de esgotos, e ainda assim em condições precárias.

— no Nordeste, onde as doenças infecciosas e parasitárias são as grandes responsáveis pelos óbitos registrados, o esgoto em casa é privilégio reservado apenas a sete de cada cem habitantes;

— em Fortaleza, onde recentemente deu-se um prêmio internacional pela administração do Governador Ciro Gomes, apenas uma em cada cinco moradias possui esgoto sanitário.

Mas o problema é nacional, não se limita às fronteiras das regiões Norte e Nordeste. Mesmo no rico Sudeste, os índices, ainda que melhores, estão longe de serem satisfatórios. A cidade de São Paulo, por exemplo, tem apenas 41% dos seus imóveis ligados à rede de esgoto. Isso é espantoso. No Rio de Janeiro, para completar o quadro com as nossas duas maiores cidades, metade dos imóveis não dispõe de rede de esgoto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª uma aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Concedo o aparte, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Agradeço a V. Exª, Senador Álvaro Pacheco, a oportunidade de introduzir o meu aparte ao pronunciamento que V. Exª vem fazendo, em meio a tantos outros, brilhantes, que recebeu. Gostaria apenas de frisar que estamos sofrendo as consequências da falta de planejamento adequado para a área de saneamento. Não possuímos um entrosamento entre a área da ação social e o Ministério da Saúde. Durante vários governos, fizemos projetos de saneamento, atendendo apenas a interesses imediatos e locais, sem nenhum projeto global de uma política de saneamento e de saúde entrosadas. Este governo está procurando fazer esse entrosamento, buscando um entendimento entre o ministro Jamil Haddad e o Ministro do Bem-Estar Social para que haja uma complementação de recursos e um projeto que examine a questão em âmbito nacional. Não se pode resolver todos os problemas em um, dois, ou três governos. Precisamos aplicar melhor os poucos recursos que temos para essas áreas. V. Exª está apontando fatos e números; números que dizem muito mal da nossa política que vem do passado. Mas devemos, agora, olhar para frente, esquecendo um pouco o que passou e vamos ver se conseguimos fazer projetos de interesse global do País. Temos, inclusive, que fazer uma auto-crítica no Congresso Nacional. Muitos recursos são desperdiçados porque iniciamos obras que não têm conclusão, pois alocamos recursos insuficientes para fazê-las. Então, desperdiçamos muitos recursos que poderiam atender ao que o Ministro Adib Jatene vem alertando desde o tempo em que foi Ministro — como vários estão falando atualmente: a diarreia mata muito mais do que a cólera. É hora de pensarmos em um trabalho conjunto e darmos as mãos, para que o Governo possa agir, esquecendo um pouco esse tiroteio que ficam fazendo sobre mudanças; é hora de trabalharmos em benefício do País, olhando a parte administrativa. Esse é o objetivo do Governo.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães.

Concordo integralmente com V. Exª. Por coincidência, é exatamente esse o tema e o objetivo do meu discurso. Vou concluí-lo com uma proposta concreta.

Assim, repito, fica fácil entender por que nos transformamos em um tão grande hospital, e assim, volto a insistir, fica melhor explicado porque os brasileiros morrem em virtude de doenças hoje evitáveis.

O Sr. João Calmon — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. João Calmon — Senador Álvaro Pacheco, V. Exª está focalizando um tema de extraordinária importância. Como não ouvi a primeira parte de seu pronunciamento, não sei se V. Exª teve a oportunidade de comentar um outro fator desfavorável à batalha do saneamento básico. Há um episódio famoso no Nordeste — de onde V. Exª é originário, porque nasceu no Piauí — ocorrido na cidade do Recife. O Chefe do Executivo Municipal na Capital pernambucana era o engenheiro Pelópidas da Silveira, que empregou todo seu esforço na área de saneamento básico na capital pernambucana. Entretanto, como os canos de esgoto são enterrados, não aparecem, não entram pelos olhos de todos os habitantes daquela área, a repercussão foi mínima. Poucos anos depois, o Dr. Pelópidas Silveira, apesar de se ter credenciado à gratidão do eleitorado da capital pernambucana, disputou uma eleição sem êxito. Esse é um dos obstáculos para um programa ambicioso numa área de importância vital que é o saneamento básico. Eu não precisaria ir ao Recife para ilustrar a tese que V. Exª defende. Trata-se do caso da capital do meu Estado, o Espírito Santo. Como se sabe, Vitória é considerada um cartão postal, uma cidade realmente muito bonita que, por ser uma ilha, dispõe de três pontes, ligando a Capital ao Continente. Uma delas foi considerada pelo então Ministro dos Transportes, Cloraldino Severo, como a mais delirante obra faraônica do Brasil. Nessa área, chamada "Grande Vitória", embora existam três pontes, não há até agora um serviço eficiente e satisfatório de abastecimento de água e de saneamento básico. Tive o privilégio, na elaboração do orçamento, de encaminhar uma emenda que me foi remetida pelo Governo do Espírito Santo, tentando abrir um crédito de CR\$ 514.000.000,00 (quinhentos e quatorze bilhões de cruzeiros) para o serviço de saneamento básico em Vitória. Para minha surpresa, essa emenda foi aprovada — por sinal, minha emenda de maior vulto. V. Exª merece parabéns de todos nós e já começou a recebê-los nesta sessão, porque realmente o tema é de extraordinária relevância. Recentemente, recebemos a visita do jovem Ministro Jutahy Magalhães Júnior, sentimentalmente ligado ao nosso Estado, porque se casou com uma capixaba de Cachoeiro do Itapemirim. S. Exª teve a oportunidade de assinar vários convênios, uns na área do Governo do Estado, outros na da prefeitura municipal da Capital do Espírito Santo, hoje ocupada pelo nosso ex-Colega da Câmara dos Deputados, Paulo Hartung. O resultado desses esforços conjugados do Poder Público, a nível estadual, municipal e aqui, no Congresso Nacional, por meu intermédio, foi muito auspicioso. Estamos profundamente gratos à sensibilidade do Ministro, que se deslocou de Brasília para Vitória, enchendo todos os capixabas de uma justificada esperança de que esse problema, de muitas décadas, vá, finalmente, ser resolvido, como o foi, com errada prioridade, a ligação objetividade do seu magnífico pronunciamento.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, Senador João Calmon.

Eu gostaria de destacar, também, a minha admiração pelo Ministro Jutahy Magalhães Júnior pela sua preocupação social. Percebi isso nas poucas vezes em que estive com S. Ex^a, por exemplo, na posse do novo Presidente da LBA.

Continuo o meu discurso.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pode-se imaginar que a solução de problemas desse porte exigiria formidáveis investimentos, inacessíveis nestes tempos de grave crise financeira — conforme nos dizem os tecnocratas oficiais —, embora não falte dinheiro para o “saco sem fundo” das empresas estatais e até, talvez, para se construir absurdas usinas nucleares.

Estudos feitos pelos especialistas e por órgãos internacionais surpreendem e revelam, incredivelmente que, com um investimento de apenas 100 dólares per capita poderíamos levar a água tratada e esgotos a todos os brasileiros; e que, se investíssemos mais 120 dólares per capita, nas mesmas condições, poderíamos resolver o problema de saneamento básico em toda a extensão do território brasileiro. É muito pouco diante do que a Nação desperdiça, como todos nós sabemos.

No momento em que assistimos ao lançamento de programas sociais de amplo alcance e grande mérito por parte do Governo Federal, no momento em que vemos o Governo lançar um programa específico de combate à fome, e por tudo o que acabamos de expor e aqui citar, queremos, desta tribuna, concluindo este discurso, propor ao Exm^o Sr. Ministro da Saúde, Senador Jamil Haddad e ao Exm^o Sr. Ministro do Bem-Estar Social, Deputado Jutahy Magalhães Júnior, a elaboração e execução imediata de um programa de âmbito nacional, com a participação ativa dos Estados e municípios, talvez calcado no modelo das campanhas vitoriosas de vacinação contra a poliomielite e a varíola, compreendendo a distribuição de cápsulas de Vitamina A à população infantil, vacinação em massa contra as doenças mais fatais, esclarecimento e divulgação do uso do soro caseiro, sobretudo nos Estados do Norte e Nordeste.

E, também, propor ao Exm^o Sr. Ministro da Integração Regional, Senador Alexandre Costa, ao Exm^o Sr. Ministro do Bem-Estar Social, Deputado Jutahy Magalhães Júnior, a elaboração e execução de um projeto nacional permanente e específico de saneamento básico, envolvendo Estados e Municípios e priorizando o Norte e Nordeste e as áreas mais pobres das demais regiões.

Permitimo-nos até sugerir aos Srs. Ministros que, se não dispuserem de recursos suficientes para esse projeto no atual Orçamento da União, façam o Poder Executivo enviar mensagem ao Congresso, propondo suplementação orçamentária específica para o mesmo.

O Sr. Bello Parga — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Bello Parga — Nobre Senador Álvaro Pacheco, já foi dito, aqui, em outros apartes, o quão relevante é o pronunciamento de V. Ex^a. De minha parte, considero-o importante, porque, inicialmente, V. Ex^a fez o confiteor das culpas de nós, homens públicos, Governo, Executivo e Legislativo. V. Ex^a traz, da maneira mais objetiva possível, esse assunto à consciência da Nação e, principalmente, à consideração dos responsáveis pelo Poder Executivo. Como empresário que é, V. Ex^a raciocina de maneira pragmática e aponta

uma solução exequível — citando até os quantitativos de ordem mundial — para esse problema. É necessário que, neste momento, os responsáveis pela condução dos negócios da Nação, ou seja, os responsáveis do Poder Executivo, sigam aquele preceito de que governar é, antes de mais nada, eleger prioridades. Como o nobre Senador Jutahy Magalhães também assinalou, não podemos fazer tudo ao mesmo tempo. Parte dessa culpa cabe a nós, congressistas, porque, às vezes, atomizamos o orçamento e impedimos que certos programas de obras tenham continuidade. Mas, como V. Ex^a citou muito bem, é preciso eleger a prioridade para o saneamento básico, para o tratamento de água. O Governo tem que eleger essas prioridades e tem, efetivamente, que dar seqüência à canalização de recursos para isso. V. Ex^a disse bem, neste momento que atravessamos: não podemos estar mais desperdiçando recursos financeiros na sustentação de estatais que são verdadeiros sorvedouros de recursos, sem a contrapartida do serviço e da eficiência para com a população brasileira. Eu me muito satisfeito, até mesmo honrado, Sr. Senador Álvaro Pacheco, de estar ouvindo as suas palavras e de estar apartando V. Ex^a. É preciso, nessa hora crucial, que o Governo faça meia-volta e implemente, de maneira inflexível e denodada, o programa de privatização, a fim de que se recolham aos cofres públicos, necessários para programas dessa natureza, recursos indispensáveis à eliminação dessa chaga, que é uma vergonha para o nosso País. Está, portanto, V. Ex^a de parabéns. Faço votos de que os responsáveis pela execução das políticas públicas no Brasil ouçam palavras tão sóbrias e da maior responsabilidade, como as que V. Ex^a acaba de proferir.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, Senador Bello Parga. Os apartes que recebi nesta tarde evidenciam a consciência que existe no Senado e nos homens públicos deste País sobre problemas dessa natureza.

Continuo, Sr. Presidente.

Feita a proposta lida há pouco, seria essa, a nosso ver, uma ação governamental efetiva de resgate da mortalidade infantil, da doença crônica e da miséria. Só haverá futuro se houver a realização da esperança que ainda sustenta uns poucos que anseiam por esse resgate.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores realizou-se em Miami, de 28 de abril a 1^o deste mês de maio, o XIV Congresso Hemisférico de Câmaras de Comércio e Indústria Latino-Americanas, com a participação de representantes de todos os países das três Américas e do Caribe, tendo, ainda, como observadores países da Europa e da Ásia.

Os congressos hemisféricos de Câmaras de Comércio Latino-Americanas têm dois objetivos fundamentais: primeiro, buscar um maior intercâmbio comercial entre os países da América e, segundo, lutar pela prática da democracia e da livre empresa.

Pela importância de que se reveste este evento, que se iniciou com a visão dos empresários Luís Sabines e William Alexander, o Governo americano, em todos os seus níveis, empresta-lhe significativo apoio, reconhecendo ali um notável fórum de líderes empresariais que têm contribuído decisivamente para a aproximação dos povos americanos e, principalmente, como fonte inspiradora para a supressão dos entraves

burocráticos e aduaneiros, emperradores das relações comerciais.

Por ser uma instituição que visa à união e à amizade dos povos americanos, e tendo como um dos seus objetivos primaciais o fortalecimento da prática democrática, cada congresso elege, anualmente, um novo presidente continental.

Este ano, pela primeira vez, foi eleito um brasileiro, Newton Egydio Rossi, respeitado líder empresarial e notável homem de letras, com admiráveis serviços prestados ao Brasil, quer na área pública, quer na iniciativa privada, tanto interna, quanto externamente.

Newton Rossi, além de ser Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal e Diretor-Secretário da Confederação Nacional do Comércio, participa, integra e dirige inúmeras entidades de classe, culturais e comunitárias, sendo uma presença viva e marcante por suas idéias plenas de otimismo, otimismo este embasado em uma consciência crítica da realidade, que lhe permitem a superação das dificuldades contingenciais e uma antevisão do futuro, fato constatado pelos que têm o privilégio da sua convivência, como eu o testemunho desde 1960, aqui na Capital da República.

Newton Rossi é um homem de seu tempo. Por sê-lo, é consciente de que já estamos no alvorecer de uma Nova Era e que a economia, principalmente a que se dedica ao setor terciário, tem um importante papel nesta época de profundas alterações e transformações, pois, como nos adverte o eminente Ministro do Tribunal Superior do Trabalho: "Todos constatamos que a economia mundial, da qual participamos, está mudando substancialmente e com grande rapidez, principalmente a partir do começo da década passada, prevenindo-se que os anos 90 serão decisivos para completar a abertura e a globalização da economia, com reflexos sem precedentes na História da Humanidade".

Sr. Presidente, pela importância do pronunciamento do Presidente Newton Rossi ao assumir o comando do Congresso Hemisférico de Câmaras de Comércio Latino-Americanas, nos Estados Unidos, solicito a V. Ex^a que seja transcrito nos Anais da mais alta Casa do Legislativo brasileiro, pois o seu conteúdo é basilar para a compreensão do presente e do Novo Mundo — como queria o apóstolo São João —, que já se iniciou.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO TEIXEIRA EM SEU DISCURSO.

Senhoras e Senhores

Ao finalizar este XIV Congresso Hemisférico, sinto-me honrado em assumir a presidência do próximo evento, que espero tenha bons resultados, assim como teve este que agora se encerra, presidido com sabedoria por Robert Leith, da Costa Rica.

O tema central e os secundários esperam demonstrar cabalmente, as grandes possibilidades de promover, cada vez mais, o comércio exterior da América Latina e do Caribe, com o apoio e incentivo, a nível continental, do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, dois importantes instrumentos financeiros que têm investido amplamente nos países da região.

Despertou grande interesse, por ser oportuno, o enfoque sobre a informação e capacidade do empresário e, principalmente, por sua responsabilidade social frente ao novo modelo de desenvolvimento, econômico e social de seus respectivos países.

A realização destes Congressos Hemisféricos com participação de tantas e tão representativas personalidades, é uma indiscutível demonstração do grande interesse das lideranças empresariais latino-americanas e caribenhas, visando um maior intercâmbio entre todas as nações.

Entendemos como essencial a expansão das relações comerciais e para isto tem que promover a exportação e a importação entre todos os países latino-americanos, caribenhos e norte-americanos e estes com os demais mercados continentais, utilizando como instrumento, não somente as instituições financeiras nacionais, como também o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o qual deve contar com um mecanismo de financiamento e com recursos específicos, para tornar-se uma instituição cada vez mais eficaz, visando a integração regional, meta desejada por todos e esperamos conseguí-la nos próximos anos.

Muitos países têm dado significativos passos rumo à integração regional. A criação de blocos como Mercado Central-Americano, o Grupo Andino, o Mercosul e, recentemente, a Nafta, isto demonstra que a idéia de união econômica está latente em nossos países.

Esperamos entretanto, que esses acordos em blocos não dificultem a idéia central, que é a integração econômica regional, adotada desde muito tempo pela Alalc — agora Aladi —, que vem acumulando experiências positivas através de tentativas válidas para formar um grande mercado no continente americano.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento deve ser estimulado, para que financie também o setor privado do hemisfério, dispensado o aval dos governos destes países, o que seria um grande avanço visando fortalecer o comércio de exportação e importação.

A ampliação do intercâmbio comercial e cultural entre os países do hemisfério, chagará a bom termo, possivelmente já a médio prazo, melhorando o nível de vida da população, com a criação de mais empregos e novas riquezas.

Todos constatamos que a economia mundial, da qual participamos, está mudando substancialmente, e com grande rapidez, principalmente a partir do começo da década passada, prevenindo-se que os anos 90 serão decisivos para completar a abertura e a globalização da economia, com reflexos sem precedentes na história da humanidade.

A reconstrução da Europa Ocidental e do Japão depois da II Grande Guerra, a transformação em potências industriais de vários países em desenvolvimento e o eficiente comércio mundial, estão nos conduzindo a um único e competitivo mercado, para o qual devemos estar bem preparados, frente à crescente e inevitável disputa que se dará, em razão de preços, quantidade, qualidade dos produtos e pontualidade da entrega aos consumidores.

Os países latino-americanos e caribenhos que desejam preparar-se com êxito para esta obstinada disputa internacional, têm que passar por profundas mudanças econômicas e sociais.

Estamos, portanto, diante de um grande desafio: adaptarmos-nos às novas realidades econômicas para resolver os complexos problemas sócio-econômicos que teremos pela frente, ou nos acomodarmos e, em consequência, retardamos ou jamais alcançamos o desenvolvimento social do hemisfério.

No entanto, estamos confiantes de que, com a firme determinação de nossos empresários, ultrapassaremos os eventuais obstáculos porventura existentes, levando com segurança e altivez a bandeira que agora desfraldamos, levantada por au-

tênticos líderes empresariais, onde se destacam as figuras eminentes de Luiz Sabines — o Simón Bolívar de nosso tempo — e William Alexander, pessoas nas quais rendemos, neste momento, a nossa homenagem a todos os que participam deste grande evento, homens de negócios, que fazem do comércio um instrumento relevante e de aproximação entre os povos, independentemente das questões sociais, políticas e econômicas.

O comércio é o sangue que corre pelas veias da prosperidade, dando vida e construindo um novo mundo sem fronteiras.

Com a união, a América Latina deixará de ser “Terceiro Mundo” para converter-se na terceira força do mundo.

José Martí, lendário patriota cubano, tinha muita razão quando dizia, que: “Os homens se dividem em duas categorias; os que amam e constroem, e os que odeiam e destroem”. Sejam como os primeiros.

Para concluir, recordamos as palavras de Simón Bolívar, o extraordinário libertador, que cultivava o sonho da união de todos os povos americanos. Dizia o defensor da liberdade: “A América deve ser uma sociedade de nações irmãs, que atuem no exercício de sua soberania, unidade, fortes e poderosas. A América reunida de coração e guiada pela tocha da liberdade será irresistível”.

Deus, olhe pelas Américas e faça delas uma só América. Muito obrigado.

Newton Egydio Rossi

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 472, DE 1993

Senhor Presidente:

Solicito que sejam considerados como de licença autorizada, nos termos do art. 43 inciso II, do Regimento Interno, os dias 19, 20, 22 e 23 do mês de abril próximo passado, quando estive ausente dos trabalhos desta Casa.

Atenciosamente, Senador **Jutahy Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Of. GLPDT 028/93

Brasília, 12 de maio de 1993

Senhor Presidente

Na qualidade de Líder da Bancada do PDT no Senado Federal, comunico a V. Exª a substituição do nome do Exmº Sr. Senador Pedro Teixeira, na Comissão destinada a apreciar o projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil, pelo meu nome, na condição de titular e o nome do ilustre Senador Lavoisier Maia, na condição de suplente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª meus protestos de estima e consideração. — Senador **Magno Balcilar**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência comunica ao Plenário que as inscrições para interpelações ao Sr. Ministro da Agricultura, do Abaste-

cimento e da Reforma Agrária estão abertas na Secretaria Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1992 (nº 2.797/91 na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, sobre o agravo de instrumento. (Dependendo de Parecer)

Nos termos do disposto no art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Pedro Teixeira para proferir o parecer sobre o projeto, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é um projeto relevante, que foi objeto de estudo e debate, durante muitos anos, por diversos órgãos do Poder Judiciário, Ordem dos Advogados do Brasil e outras instituições que, há muitos anos, vêm debatendo este projeto que agora nos chega às mãos.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1992, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil —, sobre o agravo de instrumento.

O projeto tem por escopo a reformulação da sistemática de tramitação do agravo de instrumento no Código de Processo Civil Brasileiro.

As modificações propostas incidem sobre os arts. 522 a 529 do Código de Processo Civil. Passamos a elencar as alterações. O agravo de instrumento mantém-se como recurso que se volta contra todas as decisões interlocutórias; poderá ser retido nos autos para apreciação, se for o caso, quando do julgamento da apelação, ou poderá tramitar por instrumento.

O prazo para a interposição do agravo foi duplicado pelo Projeto, comparado ao que hoje vigora, passando a ser de 10 dias.

O agravo, quando por instrumento, será dirigido diretamente ao Tribunal competente, ao contrário da interposição no juízo recorrido, hoje em vigor.

Inova o projeto, ainda, ao pretender que, já com a petição de agravo, ofereça o recorrente cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e agravado, além de cópias de outras peças que o agravante entenda úteis, bem assim o comprovante do pagamento das custas e porte de retorno, quando devidos.

Como o projeto quer que a interposição do agravo se faça já na instância que o julgará, é estipulado o prazo de três dias para que o agravante comprove, perante o Juízo a quo, que interpôs o recurso.

Prevê a proposição, em outro aspecto, que, recebido e distribuído o recurso na instância competente para o julgamento, o relator poderá atribuir efeito suspensivo ao agravo, devendo, em tal caso, comunicar sua decisão ao juízo em que tramita o feito principal. Também caberá ao relator intimar o agravado, através de seu advogado, para responder ao recurso. Após ouvido o Ministério Público, quando for o caso, o relator pedirá dia para julgamento, devendo pedi-lo em prazo não superior a trinta dias da intimação do agravado para resposta. Estipula o projeto, ainda, que o Juiz poderá reformar sua decisão.

No que concerne aos agravos, o projeto também introduz modificações no art. 557 do Código de Processo Civil. Este prevê a possibilidade de indeferimento do agravo "manifestamente improcedente", por decisão do próprio relator. Na redação do art. 557 que o projeto quer introduzir, o agravo terá seu seguimento negado pelo relator quando o recurso for "manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou contrário à súmula do respectivo Tribunal ou Tribunal Superior". A decisão denegatória poderá ser atacada por recurso, tal como hoje ocorre.

Nova redação também é proposta para o art. 558, que confere ao relator o poder de suspender o cumprimento de decisão judicial, até o pronunciamento definitivo de turma ou câmara. Tal suspensão, nos termos do vigente art. 558, pode-se dar nos casos de prisão de depositário infiel, adjudicação, remição de bens ou de levantamento de dinheiro sem prestação de caução idônea.

A nova redação contemplada na proposta amplia o elenco acima. Em lugar de permitir a suspensão do cumprimento de decisão judicial apenas para o depositário infiel, estende-se ao devedor de pensão alimentícia, pois usa o termo "prisão civil", e à "prisão civil" somente poderão ser condenados o "responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia" e o "depositário infiel", consoante o art. 5º, inciso LXVII, da Constituição.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto recebeu parecer unânime pela constitucionalidade, juridicidade técnico-legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Levado a plenário, foi o projeto aprovado.

Durante a sua tramitação no Senado não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável.

Completa a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

A SRA JÚNIA MARISE — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, para discutir.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Para discutir. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo apenas confirmar nosso apoio ao parecer proferido pelo Senador Pedro Teixeira.

Tivemos oportunidade de aunar detidamente o Projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, pois, no final do ano, havíamos sido designada, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para emitir parecer sobre a questão em causa. Entretanto, ao chegar à Mesa do Senado Federal, foi redistribuído para o Senador Pedro Teixeira, a fim de que S. Exª pudesse proferir o seu parecer.

Sr. Presidente, vale ressaltar a importância deste Projeto desde o primeiro instante, quando a esta Casa foi enviado, após aprovação na Câmara dos Deputados, enriquecido com as informações levantadas através de uma ampla discussão por parte de todos os setores, não apenas da magistratura mas, sobretudo, do mundo jurídico, voltados exatamente para a sua aprovação.

O relatório do Senador Pedro Teixeira salienta bem não apenas a constitucionalidade, a juridicidade do Projeto mas, acima de tudo, a importância da sua aprovação, neste momento, porque estabelece algumas correções fundamentais na tramitação de processos dessa natureza.

Portanto, o nosso voto é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1993 (nº 4.562/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências. (Dependendo de Parecer)

Não estando o projeto devidamente instruído, o mesmo é retirado da pauta, nos termos do art. 175, letra e do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1992, de autoria do Senador Mauro Benevides, que cria a Comissão de Fiscalização e Controle e dá outras providências. (Dependendo de Pareceres).

A Presidência esclarece ao Plenário que à matéria foram apresentadas seis emendas, nos termos do art. 140, letra a, do Regimento Interno.

Designo o nobre Senador Josaphat Marinho para proferir parecer sobre o Projeto e as Emendas em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, os pareceres a este projeto de resolução, o inicial e o complementar, foram devidamente apresentados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: o primeiro já havia sido aprovado; o segundo aqui está. Se não houve a apreciação completa da matéria, a culpa não é do Relator.

Passo, assim, a resumir o parecer apresentado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Para esclarecimento, devo dizer que o Projeto de autoria do Senador Mauro Benevides, criando a Comissão de Fiscalização e Controle, de acordo com o primeiro parecer oferecido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi aprovado com duas emendas do relator. Depois de examinada a matéria

e confrontados os textos da Constituição, o relator concluiu que a previsão constitucional de comissão mista que examinasse problemas relativos à aplicação de recursos e para outros fins, não impedia a criação da Comissão Específica de Fiscalização e Controle no Senado Federal.

Também a existência das comissões especiais desta Casa não é óbice à criação desta Comissão, que terá a finalidade ampla de exercer o controle e fiscalização sobre os atos do Governo. Vale dizer que podendo acompanhá-los na sua execução.

Posteriormente, aprovada a matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foram apresentadas, ainda perante ela, três emendas pelo nobre Senador Pedro Simon. Em face do parecer dado a essas emendas, pareceu-me prudente oferecer um substitutivo que acompanha, neste instante, o parecer oral que ora profiro. De início e dentro de orientação que costume adotar, de não transformar em substitutivo qualquer projeto, senão quando o modifico profundamente — e assim o faço sempre, para respeitar a autoria da matéria —, já não foi possível manter esse critério, porque foram duas emendas iniciais do relator e mais três as emendas sugeridas pelo Senador Pedro Simon.

Com as alterações mais amplas introduzidas, afigurou-se correto oferecer substitutivo, que é o que acompanha o Projeto e para o qual já encaminhei pedido de preferência a esta Casa.

Sr. Presidente, peço a transcrição na íntegra do parecer que apresentei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer cuja transcrição é solicitada.

Relatório

1. O Projeto de Resolução ora examinado, de autoria do nobre Senador Mauro Benevides, cria a Comissão de Fiscalização e Controle e disciplina providências complementares.

Fixando a composição da Comissão em dezessete titulares, com nove suplentes, o Projeto de Resolução defere a esse Órgão, “sem prejuízo das atribuições das demais Comissões, a fiscalização dos atos do Poder Executivo da União e da administração indireta” (art. 2º).

2. Para que essa relevante competência possa ser devidamente exercitada, a proposição faculta à Comissão a iniciativa ou a prática de diversas medidas (alíneas do art. 2º). No art. 3º são especificadas as “regras” a que obedecerão “a fiscalização e o controle” referidos, sendo permitido à Comissão “solicitar ao Tribunal de Contas da União as providências ou informações previstas no art. 71, IV e VII, da Constituição Federal” (parágrafo único do art. 3º). Já no art. 4º é enunciado o destino que devem ter as “conclusões” da Comissão em cada caso investigado, declinando-se as providências de atribuição dos diversos órgãos nomeados. Pelo art. 5º, “aplicam-se à Comissão de Fiscalização e Controle as normas constantes do Regimento Interno pertinentes às demais Comissões Permanentes, no que não conflitam com os termos desta Resolução, com exceção do § 2º do art. 77 e dos arts. 91 e 92 do Regimento Interno”.

3. Na justificação oferecida, o ilustre Autor do Projeto salienta e esclarece:

“Não é desconhecido desta Casa o nosso modo de pensar relativamente à matéria, uma vez que fomos

autor do Projeto que deu origem à Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, dispondo sobre o processo de controle, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da Administração indireta. Essa Lei regulamentou o art. 45 da Constituição de 1967, que permanecia como letra morta, em nosso direito constitucional, desde 1965. E em função dela, foram criadas nas duas Casas Legislativas a Comissão de Fiscalização e Controle. Com a promulgação da Constituição de 1988 e por força das disposições expressas constantes do seu texto que atribuem o poder fiscalizador às Comissões de maneira geral e, especialmente à Comissão Mista (§ 1º do art. 166), entendeu o Senado, ao adaptar o seu Regimento Interno às prescrições da Lei Maior, que aquela Comissão estaria automaticamente extinta tão logo findasse a legislação vigente.

Tendo em vista, entretanto, as inúmeras atribuições de cada órgão técnico, bem como a competência terminativa a eles conferida, para deliberar sobre determinadas matérias, parece-nos ser da maior relevância a criação de uma Comissão com funções específicas de controle e fiscalização.”

4. Três emendas foram apresentadas ao projeto, todas de autoria do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, visando a aperfeiçoar os arts. 1º, 2º e 3º.

É o relatório.

Parecer

5. Cabe ver, preliminarmente, se o Projeto de Resolução se harmoniza com a Constituição, em face do que dispõe no art. 166. Ordena este preceito que

“Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apresentados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do Regimento Comum.”

No § 1º preceitua que “caberá a uma comissão mista permanente examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos” no artigo e a respeito das contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República (I), assim como analisar “os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição”, exercendo “o acompanhamento e a fiscalização” do orçamento, “sem prejuízo da atuação das comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58”.

Na conformidade do art. 58,

“O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.”

6. Conquanto a Comissão Mista prevista tenha competência ampla, como visto, refere-se, sobretudo, a planos e a matéria orçamentária, abrangendo as contas do Presidente da República. Quanto às outras Comissões, a Constituição estipula que lhes cabe, “em razão da matéria de sua competência” (art. 58, § 2º), entre outras atribuições, “apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer” (VI). Há, pois, para essas Comissões especiais — de Justiça, de Assuntos

Sociais, de Educação e outras — uma delimitação, “em razão da matéria de sua competência”.

7. Diante da multiplicidade de ação do Estado, administrando ou disciplinando problemas diversos e crescentes, é natural admitir-se que haja assuntos objeto de fiscalização e controle, que não incidam, necessariamente, na competência dessas Comissões especiais ou da Comissão Mista. Em consequência, não se nos afigura prudente fulminar, por inconstitucionalidade, a criação da Comissão de Fiscalização e Controle.

8. Do ponto de vista da conveniência, note-se que o eminente Autor do Projeto salienta que “o número de Comissões Permanentes desta Casa foi consideravelmente reduzido com a nova Lei Interna” — o que, presumivelmente, facilitará a designação dos membros do órgão sugerido.

Além disso, tratando-se da criação de Comissão Permanente, com atribuições de relevância do ângulo do interesse público e, não havendo impropriedade manifesta para seu funcionamento, é de todo aconselhável reservar-se ao plenário do Senado a decisão soberana.

9. Já observamos, em conferência proferida no Tribunal de Contas do Estado da Bahia,

“que a função normativa do Poder Legislativo, apesar de enquadrada em novos mecanismos e procedimentos, diminuiu de alcance, em virtude da parcela da mesma atribuição conferida ao Executivo. Daí a inclinação constitucional para estender a capacidade de fiscalização e controle da representação política. O objetivo é desdobrar a crítica em ação corretiva. Ao lado da competência sancionadora do Poder Judiciário, limitada, de ordinário, por depender de provocação formal, reconhece-se ao Legislativo aptidão ampla para adotar providências ou criar órgãos visando à apuração e punição de abusos administrativos. A Lei Fundamental da República Federativa da Alemanha, reformada, previu, “para a defesa dos direitos fundamentais”, a designação de um “Comissário parlamentar”, pela Câmara dos Deputados (Bundestag) (art. 45-b). A Constituição de Portugal, além de tornar explícito — o que seria dispensável no Estado de Direito — que “os órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e à lei e devem atuar com justiça e imparcialidade no exercício de suas funções” (art. 226.2), criou a figura do “Provedor de Justiça”, de designação da Assembléia da República e perante o qual “os cidadãos podem apresentar queixas por ação ou omissão dos poderes públicos” (art. 23). De contexto semelhante é a Constituição espanhola. Estabelece que “os cidadãos e os poderes públicos estão submetidos à Constituição e a todo o ordenamento jurídico” (art. 9º). Estipula que “os direitos e liberdades reconhecidos... vinculam todos os poderes públicos” (art. 53.1). Subordina a Administração Pública “aos interesses gerais”, “com submissão plena à lei e ao direito” (art. 103.1). Dispõe que “os Tribunais controlam o poder regulamentar e a legalidade da atuação administrativa, assim como a sujeição desta aos fins que a justificam”. Declara que as Cortes, ao lado do exercício do poder legislativo, “controlam a ação do Governo”. E ainda cria o “Defensor do Povo”, de designação das Cortes, para “defesa” dos direitos fundamentais e “controle da atividade da administração”, segundo o que for prescrito em lei orgânica (art. 54).

Afigura-se irrecusável, assim, a tendência a robustecer o poder de vigilância das instituições parlamentares sobre a corporação executiva. Em face dos novos sistemas constitucionais de índole democrática, o legislador encontra mandamentos suficientes para instituir formas vigorosas de contenção dos excessos e desvios da atividade administrativa.”

10. Nestas condições, somos de parecer favorável à constitucionalidade e à juridicidade da proposição, tanto quanto à conveniência de sua aprovação, com as emendas a seguir enunciadas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Controle será integrada por 17 (dezessete) membros titulares e nove suplentes, cabendo-lhe, sem prejuízo das atribuições das demais comissões, inclusive a competência de que trata o inciso X do art. 90 do Regimento Interno, exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim:

a) realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

b) convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

c) receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa relativas a atos sujeitos à competência fiscalizadora da comissão;

d) solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

e) avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo;

f) apreciar a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei;

g) solicitar, por escrito, informações à administração direta ou indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato objeto de fiscalização;

h) avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, notadamente quando houver indício de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário;

i) providenciar a efetivação de perícias bem como solicitar ao Tribunal de Contas que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União, e demais entidades referidas na alínea h;

j) apreciar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta, bem assim a aplicação de quaisquer recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

l) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle;

m) propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. Verificada a existência de irregularidade, será remetida cópia da documentação pertinente ao Ministério Público a fim de que este promova a ação cabível, de natureza cível ou penal."

A emenda substitui o texto do art. 2º do Projeto pelo conteúdo originário da sugestão do Senador Fernando Henrique Cardoso, que propõe expressão mais nítida à competência da Comissão e aos fins a que se destina sua criação. Apenas alterações de redação foram introduzidas no texto modificativo (E-2).

Aceita, assim, a Emenda nº 2 do representante paulista, consideramos prejudicada a de nº 1, dele também, que alterava o art. 1º, pois o contexto da aprovada absorve, com vantagem, o da outra.

Ademais, a Emenda nº 1, declarada prejudicada, assevera, no § 3º, que "a fiscalização ou o controle encetados por outra Comissão, no âmbito da sua competência regimental, não induz litispendência nem impede que a Comissão de Fiscalização e Controle examine e avalie os mesmos fatos ou outros que lhes sejam conexos". E o § 4º permite que, no caso de competência fiscalizadora concorrente, "cada comissão exercerá suas atribuições com plena autonomia".

Ora, se o poder de fiscalização e controle pode ser extensivo a várias Comissões, é impróprio permitir-se que duas ou mais delas apurem simultaneamente "os mesmos fatos ou outros que lhes sejam conexos". Daí podem advir procedimentos e conclusões incongruentes, prejudiciais à ação do Poder Legislativo e suscetíveis de abrir caminho a medidas judiciais, em defesa de direitos individuais ou de entidades.

Conveniente é impedir o conflito de atribuições. Por isso, propomos que se acresça artigo ao Projeto, para disciplinar o procedimento das Comissões, traduzido na seguinte emenda:

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao Projeto de Resolução artigo, que será o 6º, alterando-se a numeração dos subseqüentes:

"Art. 6º Ocorrendo a hipótese de exercício concorrente de competência fiscalizadora, por duas ou mais Comissões, sobre os mesmos fatos, os trabalhos se desdobrarão em reuniões conjuntas, por iniciativa do Presidente de um dos órgãos ou de um ou mais de seus membros."

11. Deixamos de aceitar a última Emenda, de nº 3, ao art. 3º, por medida de prudência. Pretende o nobre Senador pelo PSDB simplificar o processo de apuração dos fatos, suprimindo "a fase de avaliação prévia", estabelecida no Projeto. Noutro momento, ou numa revisão geral do Regimento, talvez seja adequada a supressão. Neste instante de tantas comissões de inquérito, nem sempre cautelosamente criadas, é melhor que o procedimento obedeça a rigor maior de forma, para não expor o Poder Legislativo a iniciativas temerárias. A conquista da verdade não requer burocracia, mas pressupõe uma base de certeza.

12. À vista das considerações e emendas expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1, de 1992.

PARECER COMPLEMENTAR AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1992

1. Já elaborado parecer e retornado o projeto a esta Comissão de Constituição e Justiça, a secretaria respectiva o devolveu ao Relator com mais três emendas oferecidas pelo nobre Senador Pedro Simon, em acréscimo às três anteriores do ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, já examinadas no referido parecer.

A primeira emenda aditiva sugerida pelo Senador Pedro Simon, que é a quarta ao presente projeto, é incorporada ao seu texto, aceita pelos seus próprios fundamentos. Inclui-se, porém, entre as alíneas do art. 2º, que enunciam as atribuições específicas da Comissão de Fiscalização e Controle, e não no art. 1º, como propõe seu autor. Modifica-se, também em favor da boa técnica legislativa, a referência à alínea, que será a pertinente à letra **m**, passando esta, com a mesma redação, a constar como alínea **n**. Fica redigido o art. 2º, com as alíneas **m** e **n**:

EMENDA Nº 4

Acrescente-se ao art. 2º a alínea **m**, passando a anterior a constituir a alínea **n**, com a seguinte redação:

"Art. 2º

m) promover a integração do Senado Federal com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público que, pela natureza de suas atividades, possam oferecer ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle.

n) propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União."

2. A quinta emenda ao projeto propõe que ao art. 4º, que trata do procedimento a ser adotado pela Comissão ao termo dos trabalhadores, seja acrescido o inciso VI:

"Art. 4º

VI — As Comissões permanentes e temporárias, incluídas as CPI, poderão solicitar à Comissão de Fiscalização e Controle as providências necessárias à complementação de suas atividades."

Descabe, entretanto, incluir no art. 4º, que trata de procedimentos, um inciso referente às atribuições da Comissão de Fiscalização e Controle, que no projeto original são enunciadas no art. 2º

Ademais, a harmonia entre as Comissões, para cumprimento de suas atividades, não esconde diferenças de métodos de trabalho. Assim, não é conveniente atribuir à CFC o papel de adotar "providências necessárias à complementação" das atividades de outras Comissões, como quer a emenda. A CFC pode cooperar com as demais Comissões, porém ressalvada a forma de fazê-lo, ou seja, não obrigada a complementar atividades. A conveniência pode ser não complementar, mas colaborar mudando diretrizes e fins.

Assim, sugere-se a substituição da quinta emenda apresentada ao projeto, a ser incluída no art. 2º, que cuida das atribuições da CFC, acrescentando-se da alínea o, que terá a seguinte redação:

EMENDA Nº 5

“Art. 2º

o) As Comissões permanentes e temporárias, incluídas as CPI, poderão solicitar à Comissão de Fiscalização e Controle a cooperação adequada ao exercício de suas atividades.”

3. A sexta emenda aditiva sugere a inclusão do art. 6º, com a seguinte redação:

“Art. 6º A Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal poderá reunir-se com sua congênere da Câmara dos Deputados para o fim específico de deliberar sobre a adoção de medidas investigatórias coordenadas, sempre que a eficácia da ação fiscalizadora congressual o recomende.

Parágrafo único. As deliberações adotadas na forma deste artigo serão implementadas pelas duas Casas, isoladamente, dando-se recíproca comunicação dos resultados.”

Não parece possível, nem prática, a medida proposta. Para a ação conjunta de Comissões da mesma Casa, a solução está no art. 113 do Regimento Interno do Senado. Mas a reunião conjunta de Comissões das duas Casas não conduz a decisões produtivas e de efeitos válidos, desde que a apreciação respectiva se operará em órgãos distintos e autônomos. Se for conveniente, a Comissão que se reunir em primeiro lugar poderá fazer a comunicação devida à correspondente da outra Casa, para a iniciativa que a esta se afigurar apropriada.

Assim, substitua-se a redação acima sugerida pelo autor da emenda, ou seja, o art. 6º se seu parágrafo único, acrescentando-se ao projeto original, agora remunerada para art. 7º, da seguinte forma:

EMENDA Nº 6.

“Art. 7º A Comissão de Fiscalização e Controle poderá, se houver motivo suficiente, comunicar fatos investigados à comissão correspondente da Câmara dos Deputados, para que esta adote providência que lhe afigurar cabível.”

4. Com estas considerações e modificações, sugeridas em complementação ao parecer anteriormente oferecido, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1, de 1992, já agora nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1992

Cria a Comissão de Fiscalização e Controle e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica criada no Senado Federal, com caráter permanente, a Comissão de Fiscalização e Controle (CFC).

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Controle será integrada por 17 (dezesete) membros titulares e 9 (nove) suplentes, cabendo-lhe, sem prejuízo das atribuições das demais Comissões, inclusive a competência de que trata o inciso X do art. 90 do Regimento Interno, exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim:

a) realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

b) convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

c) receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa relativas a atos sujeitos a competência fiscalizadora da comissão;

d) solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

e) avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo;

f) apreciar a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei;

g) solicitar, por escrito, informações a administração direta e a indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato objeto de fiscalização;

h) avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público Federal, notadamente quando houver indício de perda, extraviu ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao erário;

i) providenciar a efetivação de perícias bem como solicitar ao Tribunal de Contas que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União, e demais entidades referidas na alínea h;

j) apreciar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta, bem assim a aplicação de quaisquer recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

l) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle;

m) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público que, pela natureza de suas atividades, possam propiciar ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle.

n) propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União.

o) As Comissões permanentes e temporárias, incluídas as CPI, poderão solicitar à Comissão de Fiscalização e Controle a cooperação adequada ao exercício de suas atividades.

Parágrafo único. Verificada a existência de irregularidade, será remetida cópia da documentação pertinente ao Ministério Público a fim de que este promova a ação cabível, de natureza cível ou penal.

Art. 3º A fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pela Comissão de Fiscalização e Controle, obedecerão às regras seguintes:

I — a proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Senador, a Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;

II — a proposta será relatada previamente, quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;

III — aprovado pela Comissão o relatório prévio, o Relator poderá solicitar os recursos e o assessoramento necessários ao bom desempenho da Comissão, incumbindo à Mesa e a Administração da Casa o atendimento preferencial das providências requeridas. Rejeitado, a matéria será encaminhada ao Arquivo;

IV — o relatório final da fiscalização e controle, em termos de comprovação da legalidade do ato, avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, e quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, obedecerá, quanto a tramitação, às normas do art. 4º desta Resolução.

Parágrafo único. A Comissão para a execução das atividades de que trata este artigo, poderá solicitar ao Tribunal de Contas da União as providências ou informações previstas no art. 71, IV e VII, da Constituição Federal.

Art. 4º Ao termo dos trabalhos a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que será publicado no *Diário do Congresso Nacional* e encaminhado:

I — a Mesa, para as providências de alçada desta ou ao Plenário, oferecendo, conforme o caso, projeto de lei, de decreto legislativo ou de Resolução, ou indicação;

II — ao Ministério Público ou à Advocacia-Geral da União, com cópia da documentação, para que promovam a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adotem outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

III — ao Poder Executivo, para adotar as providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo decorrentes do art. 37, §§ 2º a 6º, da Constituição e demais dispositivos constitucionais e legais aplicáveis;

IV — a Comissão Permanente que tenha maior pertinência com a matéria, a qual incumbirá o atendimento do prescrito no inciso anterior;

V — a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e ao Tribunal de Contas da União, para as providências previstas no art. 71 da Constituição.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III e V, a remessa será feita pelo Presidente do Senado.

Art. 5º Aplicam-se a Comissão de Fiscalização e Controle as normas constantes do Regimento Interno pertinentes as demais Comissões Permanentes, no que não conflitam com os termos desta Resolução, com exceção do § 2º do art. 77 e dos arts. 91 e 92 do Regimento Interno.

Art. 6º Ocorrendo a hipótese de exercício concorrente de competência fiscalizadora, por duas ou mais Comissões, sobre os mesmos fatos, os trabalhos se desdobrarão em reuniões conjuntas, por iniciativa do Presidente de um dos órgãos ou de um ou mais de seus membros.

Art. 7º A Comissão de Fiscalização e Controle poderá, se houver motivo suficiente, comunicar fatos investigados à

Comissão correspondente da Câmara dos Deputados, para que esta adote providência que lhe afigurar cabível.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Comissões — **Josaphat Marinho**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável nos termos de substitutivo que apresenta.

Nos termos do art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo a nobre Senadora Júnia Marise para proferir o parecer sobre o projeto e as emendas em substituição à Comissão Diretora.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parecer do nobre e ilustre Senador Josaphat Marinho vem ao encontro dos objetivos constantes da iniciativa do nobre Senador Mauro Benevides. A constituição da Comissão de Fiscalização e Controle no Senado Federal, para fiscalizar e acompanhar todos os atos do Governo, permitirá a esta Casa uma grande oportunidade de análise de todas as iniciativas, atos e programas elaborados e implementados pelo Governo Federal.

O parecer do nobre Senador Josaphat Marinho, portanto, identifica no projeto a importância de sua aprovação, não criando a Comissão de Fiscalização e Controle nenhum óbice diante das demais comissões técnicas que integram hoje o Senado da República.

Portanto, o nosso parecer é favorável, pois o parecer do nobre Senador Josaphat Marinho, oferecendo substitutivo, vem aperfeiçoar a iniciativa do nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável, nos termos do substitutivo do ilustre Senador Josaphat Marinho.

Continua em discussão o projeto. (Pausa)

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Tem V. Exª a palavra para discutir.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não tenho o parecer em mãos — isso seria impossível porque o mesmo foi oferecido neste momento — nem o substitutivo. Gostaria apenas de dirimir uma dúvida.

Todas as comissões permanentes têm os mesmos poderes que são atribuídos a essa Comissão de Fiscalização; cada uma, de per si, pode fazer a fiscalização, dentro dos limites de sua competência, na sua área de atuação. Como agiríamos quando da criação de uma comissão específica para fiscalização, no caso de haver conflito de opiniões, de sugestões, de proposições e de determinações entre a comissão específica de fiscalização e a comissão permanente, que já tem esse poder de fiscalização.

Se a Comissão de Assuntos Econômicos, por exemplo, no exercício do seu poder de fiscalização, considerar que — vamos admitir — na área de privatização as obrigações do Estado não estão sendo bem cumpridas e que são necessárias certas medidas para corrigi-las, e a Comissão de Fiscalização, examinando o mesmo assunto, chegar a conclusão diferente,

que posição prevalecerá? Não haverá conflito entre a comissão permanente e a comissão específica de fiscalização?

Faço essa indagação ao Senador Josaphat Marinho, porque sei que S. Ex^a estudou a matéria, como sempre faz, aliás. Quando tem que dar um parecer, sei que, antes, S. Ex^a examina a matéria. Por isso sei que ele poderá me dar a informação.

O Sr. Josaphat Marinho — O nobre Senador Mauro Benvides, ao apresentar o projeto, já ressaltou a competência das comissões específicas. Mas como as comissões específicas tratam de vários assuntos, tratam, normalmente, de apreciar os projetos, S. Ex^a prevê a criação de uma comissão especial, por assim dizer, exclusivamente de fiscalização e controle. É evidente que se já houver uma providência adotada por parte de qualquer comissão específica, não haverá razão para a Comissão de Controle e Fiscalização cuidar do assunto. O projeto prevê, ressaltada a competência das comissões específicas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Numa linguagem mais popular, eu diria que ela cobre as omissões.

O Sr. Josaphat Marinho — É possível. Ou toma a iniciativa da apuração de qualquer assunto sobre o qual ainda não tenha havido a manifestação de nenhuma comissão. Peço a atenção de V. Ex^a para um fato que me tem ocorrido desde que dei esse parecer. Parece-me que essa comissão prestará um grande serviço ao Senado, ao Governo e à sociedade brasileira, se funcionar adequadamente. Essa comissão substituirá o moralismo de circunstância, de ocasião, pela verificação contínua e regular dos fatos da administração. Ao invés de proceder-se à apuração de fatos mediante escândalo, proceder-se-ia à verificação das irregularidades como uma função permanente do Senado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concorde com V. Ex^a nesse aspecto. Esse foi o ponto de vista que expendi quando da extinção da Comissão de Fiscalização do Senado. Não concordo com o argumento utilizado naquele momento, de que havia sido concedido o poder de fiscalização a todas as comissões permanentes, não sendo necessário que se criasse uma comissão específica. Não concordei com esse argumento. No entanto, ainda foi permitido que a Comissão de Fiscalização sobrevivesse por um determinado tempo, antes de ser extinta. Penso que o argumento de V. Ex^a é correto; e eu sou a favor dessa Comissão. Agora, seria mais favorável ainda se ela tivesse a exclusividade nessa área de fiscalização, para se evitar possíveis conflitos com outras comissões. Admitamos que essa Comissão chegue a se compenetrar do poder de fiscalização que o Congresso tem, e que nem sempre exerce. Ela poderá entrar em choque com a comissão permanente, que, tendo outros problemas a examinar, entenderá que aquele assunto não é tão importante. Aí, a comissão permanente, por seus poderes, poderá procurar influenciar uma determinação dessa comissão específica.

O Sr. Josaphat Marinho — E lembraria a V. Ex^a, já que essa matéria é de administração interna da Casa, com vistas ao bom funcionamento das comissões, que essa Comissão de Fiscalização e Controle poderia exercer a atividade permanente de verificação da ação do Poder Executivo, sem anormalidades, sem escândalos, a apuração regular, que compete ao Congresso, durante a própria execução dos serviços e das obras. Não é necessário ou não é conveniente sequer que essa verificação somente ocorra a posteriori. Durante

a realização dos serviços o Senado pode exercer esse poder de fiscalização e controle, concorrendo para a boa realização das obras e a boa execução da administração pública.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Penso que poderíamos transformar essa comissão em uma CPI permanente, que não estivesse sob os focos...

O Sr. Josaphat Marinho — Exatamente. No meu entendimento, ela teria a grande virtude de proceder sem escândalos, inclusive evitando a reiterada criação de CPI.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vejo que, felizmente, concordamos nesse ponto. Essa era a idéia que eu tinha quando houve a modificação do Regimento, e foi o motivo por que manifestei-me contrário à extinção da Comissão de Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, a indagação de V. Ex^a foi oportuna e foi esclarecida pelo nobre Relator Josaphat Marinho. Mas levo ao conhecimento de V. Ex^a e desta Casa que, além do disposto no art. 2º do Substitutivo...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não conheço o Substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — É por isso que falo. Estamos em discussão e essa é uma das razões por que não se poderá votar essa matéria hoje. Apenas adianto a V. Ex^a que o art. 6º diz o seguinte:

“Ocorrendo a hipótese de exercício concorrente de competência fiscalizadora por duas ou mais comissões, sobre os mesmos fatos, os trabalhos se desdobrarão em reuniões conjuntas, por iniciativa do presidente de um dos órgãos, ou de um ou mais de seus membros.”

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Essa é uma questão que está colocada no Substitutivo. Veja V. Ex^a, então, que não foi sem razão que levei à discussão essa matéria.

Mas eu ainda preferiria que fosse da exclusividade da Comissão de Controle e Fiscalização esse poder. Acho que se deixamos de ter a Comissão de Fiscalização em razão do poder que foi atribuído a cada comissão... Talvez até tenhamos aí uma questão de ordem constitucional. Peço a atenção da Mesa e da sua assessoria, pois tenho minhas dúvidas. Parece-me que talvez haja um dispositivo de ordem constitucional que atribua esse poder às comissões. Se não houver, o ideal seria fazermos com que fosse apenas e exclusivamente da competência da Comissão de Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como sabe V. Ex^a, a matéria está em discussão. De modo que V. Ex^a poderá, se quiser, encaminhar qualquer emenda à Mesa.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um apatte, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Odacir Soares — A inclusão dessa comissão, em caráter permanente, na estrutura das comissões permanentes do Senado, como V. Ex^a já frisou e foi ressaltado pelo Senador Josaphat Marinho, é da maior importância. E essa observação que V. Ex^a faz sobre ter essa comissão a exclusividade da competência do controle da fiscalização também é muito importante. Agora, acho também, nobre Senador Jutahy Maga-

lhães, que seria importante se pudéssemos — não sei se isso estaria subentendido pela palavra “atos” — ter a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Parece-me que a expressão “atos”, de certo modo, ou amplia, sem limites, a competência da Comissão, ou a restringe. Lamentavelmente, o substitutivo que foi apresentado não está incluído na Ordem do Dia; não podemos, portanto, discutir-lo. Mas, quem sabe, a partir da observação que V. Ex^a está fazendo, fosse oportuno introduzirmos, dentre as competências da Comissão, aquela de acompanhar a execução orçamentária da União, como acontece nos Estados Unidos. Esta Comissão que estamos criando, na forma do próprio Regimento, pode desdobrar-se em subcomissões específicas, apesar de, no projeto do Senador Mauro Benevides, não estar prevista essa faculdade. Parece-me que o Regimento Interno já prevê o desdobramento de comissões permanentes em subcomissões, no caso, de caráter permanente ou de caráter transitório. Considero que V. Ex^a levanta uma questão importante e gostaria de sugerir que na discussão fosse explicitada a competência de a Comissão também acompanhar, com todas as consequências decorrentes, a execução orçamentária, que parece-me uma das questões mais importantes deste País. A execução orçamentária começa com a publicação de editais de licitação, que vem com a própria concorrência, depois, com a homologação, preços e, por fim, com a obra sendo executada nos prazos previstos ou fora deles. Os reajustes, em decorrência da inflação, às vezes não estão previstos nos contratos, nem em bases que não se identificam com a austeridade que os atos públicos devem merecer. Agradeço a V. Ex^a o aparte que me concedeu.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Quero apenas dar uma informação, diante da indagação formulada pelo nobre Senador Odacir Soares. Uma das atribuições da comissão consiste, precisamente, em apreciar a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a sugestão do Senador Odacir Soares, como também a explicação dada pelo Senador Josaphat Marinho.

Sr. Presidente, poderíamos, assim, apresentar algumas emendas, mas não irei fazê-lo porque elas teriam que ser apresentadas antes do final da discussão. Como não tenho o substitutivo em meu poder, prefiro não fazê-las.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Gostaria de lembrar aos Srs. Senadores que se o substitutivo for aprovado amanhã, o projeto será submetido à turno suplementar, quando ainda poderá receber emendas.

Encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo. S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao Senhor Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradecendo inicialmente a gentileza do nobre Senador Ney Maranhão, quero pedir a atenção desta Casa e, através dela, do Senhor Presidente da República, para um dos aspectos cruciais da vida nacional, que é a falta de habitação. O Governo agora anuncia a destinação de uma grande verba, através da Caixa Econômica Federal, para atender a esse reclamo popular.

Gostaria, Sr. Presidente, de incorporar aos Anais da Casa este apelo, para que se observe o que ocorre no Bairro das Pedras, na Cidade do Rio de Janeiro. Ali existem duas glebas, onde figuram 12.132 apartamentos projetados pela Caixa Econômica Federal, sendo que 1.548 já foram construídos.

Os apartamentos projetados e já construídos estão prontos e fechados há alguns anos. São de bom padrão e dependem, para sua comercialização, primordialmente, da conclusão das obras de infra-estrutura e urbanização.

Vizinha ao empreendimento e localizada à margem do Rio das Pedras, entre a Estrada Velha de Jacarepaguá e sua variante, situa-se a Comunidade do Rio das Pedras: assentamento com características subnormais, onde hoje residem mais de 85.000 pessoas, incluindo Areal I e II. Nas faixas ao longo das duas vias, encontra-se um comércio com certo dinamismo e de caráter popular, mas que serve, em alguns casos, às famílias de rendas mais altas dos condomínios, localizados nas encostas vizinhas.

A reativação do empreendimento criará novas oportunidades econômicas na Comunidade do Rio das Pedras, pela vizinhança de considerável mercado consumidor, ofertante de empregos e contratadora de serviços de instalação e manutenção. A implantação do projeto, por certo, criará, também, a base econômica para as ações de regularização fundiária e urbanística, que transformarão aquela comunidade num bairro popular.

Como já assinalado, a reativação do empreendimento e a implantação do projeto estão dependendo, primordialmente, da conclusão das obras de infra-estrutura e urbanização, e, nessa questão, será importante a atuação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro no que tange aos aspectos de uso do solo, destacadamente na regularização da comunidade do Rio das Pedras.

No empreendimento da Caixa, já construído, estão imobilizados 60 milhões de dólares, faltando ainda investir, para obtenção do habite-se e sua comercialização, cerca de 10% desse valor.

Aqueles apartamentos prontos, fechados e sem condições de habitabilidade são uma afronta às famílias que anseiam por uma solução de moradia.

Espero, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as autoridades integrantes do Poder Executivo e da Caixa Econômica Federal dêem a devida atenção a este apelo, que vem solucionar, em parte, o drama da falta de habitação no Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para comunicar que apresentarei a seguinte emenda à lei complementar do IPMF.

EMENDA ADITIVA

Ao projeto de Lei da Câmara nº , de 1993 — Complementar (Projeto de Lei nº 153, de 1993 — Complementar, na Câmara dos Deputados), que “institui o Imposto Provisório sobre a Movimentação ou a Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira — IPMF e dá outras providências”.

Inclua-se no art. 23 o seguinte § 1º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 2º:

“Art. 23.

§ 1º Do produto da arrecadação do IPMF serão destinados trinta por cento para aplicação exclusiva na irrigação da Região Nordeste, mediante programação dos recursos com a participação dos órgãos e entidades interessadas, na forma como dispuser, no prazo de trinta dias, o Poder Executivo.

§ 2º

Justificação

A seca do Nordeste brasileiro não é uma exceção, é uma regra. Infelizmente, tem faltado vontade política para resolver esse problema, que, além de nordestino, é também nacional.

Assim como os Estados Unidos da América transformaram a Califórnia no maior produtor de alimentos daquele país, pela irrigação, nós podemos transformar o Nordeste no celeiro do Brasil, com excedentes para exportação.

Com a irrigação, virá a fartura e a agroindústria, e acabará a fome, a miséria e a “indústria da seca”.

Por isso, é esta a oportunidade de propormos que 30% do produto da arrecadação do IPMF sejam destinados, exclusivamente, à irrigação do Nordeste.

Esta é a hora de os políticos, principalmente os nordestinos, dizerem se querem realmente resolver os problemas nordestinos.

O Nordeste não é problema, como quer fazer crer a mídia, financiada por interesses oligopolistas localizados no Sudeste brasileiro.

O Nordeste tem sido solução para o País, acarretando benefícios generalizados para esta Nação, porquanto apresenta:

- 1) superávit na sua balança comercial com o exterior;
- 2) superávit na conta petróleo;
- 3) superávit na indústria química.

Pontos nevrálgicos para o resto do País.

Portanto, o que queremos, é encontrar mecanismos econômicos que retirem da miséria, quase absoluta, quase 20 milhões de brasileiros.

Os recursos que advirão do IPMF, não representam 10% dos subsídios à indústria paulista anualmente.

Por isso, conclamo os eminentes Pares a apoiar esta iniciativa que representará a redenção de nossa região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, farto noticiário estampa-se nas manchetes de quase todos os jornais, desde os meados de maio, dando conta das greves, passeatas e outras manifestações de descontentamento que lavram em quase todos os setores do serviço público federal.

Tais clamores se levantam ou em decorrência dos baixos salários e vencimentos, ou da falta de meios e de equipamentos necessários à normalidade e eficiência dos serviços específicos de importantes setores públicos, ou, finalmente, devido à lentidão do Governo em definir os índices de reajustes que, de resto, já deveriam estar prevalecendo, a partir de maio do corrente ano.

O pior é que as águas tornam-se turvas, não tanto pela gravidade do problema, que pode ser superado, quanto pela ação nefasta e impatriótica daqueles que cuidam poder tirar proveito de pescarias em águas turvas.

Entendo que o País perde muito com as crises, que não temos sabido administrar e, sobretudo, que não temos tido o cuidado de encurtar. Mas corremos o risco de tudo perder se, em meio à crise, perdermos, também, o bom senso. E é em nome do bom senso que pretendo abordar as inquietações acima aludidas, começando por destacá-las pela especificidade dos setores de onde provêm.

Começemos pelo setor das Forças Armadas. Todos os problemas que afetem esse importantíssimo setor público, estão fielmente retratados — de forma elevada e respeitosa e disciplinada — no artigo assinado pelo Tenente-Brigadeiro-do-Ar Ivan Moacyr da Frota. O citado artigo, embora destinado ao público interno de duas revistas de circulação restrita, logrou repercutir, igualmente, em jornais destinados ao grande público.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não há nada a acrescentar nem a retirar, no citado documento.

Nele, também, nada há de surpreendente. Outras autoridades militares, em mais de uma circunstância, já tiveram o cuidado de levar ao conhecimento do Presidente da República os problemas nele fielmente retratados. Aqui mesmo desta tribuna, eu já tivera ocasião de afirmar há cerca de um mês:

...“Entendo que constitui dever de todos concorrer para que as Forças Armadas sejam resguardadas, não apenas de penúria de equipamentos que devem habilitá-las ao melhor desempenho de suas funções, como, também, dos constrangimentos salariais que esmorecem o ânimo de seus integrantes, podendo comprometer a disciplina e o moral da tropa.”

O que me surpreende, pois, Sr. Presidente, é que até agora, essas advertências não tenham sido consideradas, nem levadas na devida conta, a ponto de induzir um oficial da responsabilidade do brigadeiro Ivan Moacyr da Frota a erguer “um brado de alerta à Nação e um apelo aos cidadãos dignos deste País.”

Que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República saiba interpretar essa manifestação, com toda a serenidade e, sobretudo, com a máxima prontidão de espírito, de sorte a sanar definitivamente os problemas que a provocaram.

Por outro lado, no que tange ao problema do soldo dos militares, não vejo outra solução senão aquela que, no meu

pronunciamento a que acabo de aludir, tive o ensejo de propor:

“É pois meu entendimento que, adotada essa linha de interpretação (a que a Constituição só cogita de isonomia salarial para cargos e atribuições iguais e semelhantes) e, com fundamento na especificidade e singularidade das atribuições que envolvem a carreira militar podem os Chefes Militares dar o desejável encaminhamento do problema, elaborando uma tabela de remuneração específica para o setor e submetê-la à aprovação do Governo”.

No que diz respeito ao reajuste dos servidores civis, cujas agruras todos nós reconhecemos, tudo que esperamos é que o Governo também reconheça e, em assim fazendo, adote, de pronto, pelo menos estas duas providências básicas:

- a definição imediata e justa do índice do reajuste;
- a rápida comunicação de tal decisão às lideranças das classes que hoje estão em greve.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muito prazer, nobre Líder Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Odacir Soares, no momento em que V. Exª se reporta à necessidade, que reconhecemos ser imperiosa, de se promover o reajuste dos servidores civis e militares da União, eu diria a V. Exª, pelo que constatei hoje em Brasília, que há uma extraordinária expectativa no anúncio desse percentual, a que V. Exª alude como sendo realmente a primeira exigência daqueles que aqui estão, pelas ruas de Brasília e, naturalmente, em outras cidades brasileiras, a espera de que o Governo anuncie efetivamente esse aumento. Estamos certos de que o Presidente Itamar Franco não pode protelar o anúncio e, até mesmo, para que se restabeleça absoluta tranquilidade nos lares dos servidores civis e militares da União. V. Exª sabe que no penúltimo aumento dos servidores, quando tinha ainda o privilégio de presidir esta Casa, demonstramos inequivocamente o nosso propósito de aprovar as iniciativas do Poder Executivo neste tocante. Se V. Exª bem se lembra, nós, do Senado Federal, aprovamos em apenas algumas horas e fizemos chegar, no mesmo dia, às mãos do Presidente da República, os autógrafos respectivos, garantindo, portanto, a sua sanção, para que ainda houvesse tempo de que os aumentos fossem incluídos na folha de pagamento do respectivo mês. Portanto, quero dizer a V. Exª — em meu nome pessoal e como Líder da Bancada — que com relação a qualquer mensagem presidencial que chegue a esta Casa, favorecendo servidores civis ou militares, o Senado Federal se posicionará com aquela dignidade, com aquele civismo e com aquele estrito sentido de dever, aprovando as proposições e restabelecendo, dessa maneira, aquela confiança que deve existir dos servidores militares e civis nos poderes constituídos. V. Exª, no instante em que traz esse tema à discussão no Senado Federal, encontra em mim os mesmos propósitos a respeito do assunto. Haveremos de nos reunir em sessão ordinária, extraordinária ou o que seja, para, no menor espaço de tempo possível, garantirmos a aprovação do aumento, possibilitando, portanto, a sua inclusão na folha do mês de maio, favorecendo, dessa forma, 1.400 mil servidores da União.

O SR. ODACIR SOARES — Senador Mauro Benevides, eu gostaria de agradecer o aparte de V. Exª que engrandece o meu discurso por duas razões básicas. A primeira, pela importância de V. Exª no Senado da República, não apenas como Senador combativo e atuante, mas também pelo fato de representar aqui a maior Bancada partidária do Senado Federal, o PMDB, e, nessa condição, V. Exª aparteu o meu discurso. Segundo, pelo fato de que toda a Nação sabe, particularmente o Senado, do empenho que sempre norteou todas as ações de V. Exª, quer como Senador, quer como Presidente do Senado, no sentido de dar pronto atendimento às reivindicações, quaisquer que fossem elas, dos servidores públicos civis e militares deste País. Refere-se oportunamente bem V. Exª à aprovação da última Mensagem do Presidente da República, relativa ao adiantamento da última parcela de reajuste salarial que nós, sob a Presidência de V. Exª, tivemos a oportunidade de aprovar com rapidez e com urgência urgentíssima. De modo que, V. Exª tem todos os títulos para, com a sua palavra, consignar esse apoio ao meu discurso que, na realidade, reflete uma preocupação de todos nós.

Sr. Presidente, nas negociações dos índices de reajuste, espero que o Governo evite a contradição de regatear com avareza em torno dos tetos possíveis, quando a imprensa já tornou público o pensamento da Ministra Luiza Erundina, que parece refletido no pensamento de seus assessores, que estariam apostando num reajuste de 97%, que tem o nosso integral apoio.

Com efeito, o **Jornal do Brasil** do último dia 13 de maio é quem assim afirma:

“Segundo o Secretário-Adjunto da Secretaria da Administração Federal, Paulo Sandroni, a Ministra defende esse índice de 97% porque quer recuperar as perdas salariais do último quadrimestre. Os 97%, de acordo com Sandroni, vão representar gastos com pessoal, em junho, de 74,86 trilhões de cruzeiros, o que representará um percentual de participação na receita líquida da União apenas de 42,77%. A Secretaria da Administração Federal — continua o Secretário-Adjunto — está projetando para junho uma arrecadação de 175 trilhões de cruzeiros. O percentual de 42,77% em relação à receita da União, de acordo com Paulo Sandroni, seria inferior aos 47,5% registrados em fevereiro deste ano, quando o reajuste de 100%, concedido em janeiro ao funcionalismo, implicou gastos com pessoal de 27 trilhões para uma receita, no mesmo mês, de 57,9 trilhões.”

É o contrário do que alguns setores do Governo afirmam.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, além da presteza e da máxima urgência na análise e equacionamento da questão do reajuste de servidores civis e militares, o que, por último, convém encarecer ao Sr. Presidente da República é que ele exija de seus Ministros da Fazenda e da Administração Federal que ambos rezem pela mesma cartilha.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Ouço o nobre Senador Ney Maranhão; e, seguida, concederei o aparte a V. Exª, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Odacir Soares, V. Exª está trazendo, nesta tarde, ao Plenário do Senado um assunto

de máxima importância para o debate. Quero solidarizar-me com V. Ex^a nos números e no que está dissertando no seu pronunciamento. O problema, Senador Odacir Soares, é que o coberto está curto: quando o colocamos na cabeça, sentimos frio no pé; quando cobrimos o pé, sentimos frio na cabeça. Sabemos as dificuldades que existem em todos os setores, como por exemplo, no da infra-estrutura. Em todos os setores do País, a dificuldade é a falta de verbas. E não tenha dúvida de que todos estamos aqui para apoiar, como muito bem disse o Senador Mauro Benevides, a Mensagem que vier do Executivo para o aumento aos civis e aos militares. O que defendo, Senador Odacir Soares, é que tem que haver um diferenciamento com relação ao militar. Até agora, a isonomia não foi cumprida. Essa é a verdade nua e crua. A Nação gasta uma fortuna com esses funcionários, mas eles não recebem a remuneração à altura do que merecem. Mas há uma diferença: para esses funcionários militares, a hierarquia está acima de tudo. Se se quebrar a hierarquia, quebra-se a espinha dorsal. E sabemos que essas dificuldades por que passam as Forças Armadas não são apenas na área da remuneração, mas também com relação aos equipamentos, que estão obsoletos. Existe muita gente pregando a diminuição das nossas Forças Armadas. Estamos vendo agora a preocupação do governo e de todos nós na fronteira com a Guiana. Os americanos já estão lá de olho. E, amanhã, queira Deus que não aconteça coisa pior. Nossas Forças Armadas estão desaparelhadas. Não somos nós quem estamos dizendo, são os chefes militares. Tenho notícias, inclusive, de que nas áreas de segurança nacional, nas nossas fronteiras, no Sul, tanques de combate estão desabastecidos, com aranha e lagartixas lá dentro. Então, Senador, a nossa preocupação é não só no sentido de darmos um reajuste, um ordenado condigno à nossa oficialidade, às nossas Forças Armadas mas, também, de dar condições do seu reaparelhamento. Num País como o nosso, cuja educação enfrenta tantas dificuldades, os nossos convocados têm um ano de convocação. V. Ex^a sabe que outros exércitos do Primeiro Mundo — o Estado de Israel, por exemplo — adotam dois anos de serviço militar. Diminuímos de um ano para seis meses, Senador, porque o dinheiro não dá. Os quartéis não têm dinheiro para alimentar os nossos soldados. É uma situação de penúria, muito ruim para a hierarquia militar, para esses homens que foram formados para defender o Brasil, as nossas fronteiras, na hora em que for necessário. Era esse o aparte que eu queria fazer ao discurso de V. Ex^a

O SR. ODACIR SOARES — V. Ex^a tem inteira razão, nobre Senador Ney Maranhão. O Governo vem sempre respondendo com o argumento da insuficiência da arrecadação. Na área de arrecadação e de despesas públicas, as informações são as mais contraditórias e conflitantes. Penso que, neste momento, o Governo fica sem esse discurso, na medida em que a própria Secretaria da Administração Federal se encarrega de desmentir os órgãos fazendários do Governo e o Ministro da Fazenda, quando afirma que o percentual de aumento de 97% teria uma repercussão, a partir de junho, na receita líquida da União. Contrariamente, afirma o Governo que esse percentual seria apenas de 42,77%, quando, em fevereiro, essa repercussão já fora de 45%.

Sabemos que, neste momento, a Receita Federal está sem o seu titular. O Secretário foi exonerado e, até o presente momento, o Governo não conseguiu nomear o titular daquela importante Secretaria, visto que é a encarregada de prover a receita pública com os recursos necessários ao financiamento da máquina administrativa.

Lembro-me inclusive de que, no Plano Econômico do Ministro Eliseu Resende, além do contingenciamento de despesas públicas, previa o Governo — para, inclusive, financiar as obras sociais que ele deseja construir — montar uma estrutura de combate à sonegação ou uma estrutura de otimização à arrecadação, de modo que pudesse o Governo acrescentar à receita prevista, no Orçamento para 93, recursos da ordem de, pelo menos, US\$ 10 bilhões. No entanto, estamos vendo, neste momento, que a sonegação se alastra cada vez mais pelo País e a estrutura da Receita Federal, inteiramente desmobilizada, desmontada pelo fato de se estar desprofissionalizando. Vemos, também, o Governo afastar-se cada vez mais da meta de aumentar a arrecadação em, pelo menos, US\$10 bilhões.

Daí por que, na realidade, um dos objetivos do meu discurso é que o Governo tenha uma fala única nesse setor. A Ministra da Secretaria da Administração, Luiza Erundina, diz que o Governo pode conceder um reajuste, com uma recuperação da perda do último quadrimestre, de 97%, porque esse reajuste só vai ter uma incidência sobre a receita de 42,77%.

Concedo o aparte ao Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Odacir Soares, de princípio, permita-me uma ressalva em face de aparte que lhe foi dado. Nem todos estamos nesta Casa para aprovar; todos estamos para examinar e discutir; aprovar, se conveniente; discordar, se necessário. Por outro lado, V. Ex^a faz, com muita oportunidade o discurso; contudo, parece-me que suas palavras vão cair no vácuo. Não há como o Governo resolver nada enquanto não deliberar sobre a situação crucial de sua própria estrutura. Ainda, ontem, o Presidente da República deu uma nota, reconhecendo a divergência dentro do Ministério e pedindo aos que não estão satisfeitos que se retirem. Mas como isto vai continuar, se o próprio Presidente da República reconhece que há uma controvérsia interna no Governo? Há uma direita e uma esquerda — ainda que não sejam ideológicas — atropelando e perturbando a ação do Presidente da República. Sua Excelência, ao invés de usar seu poder de nomear e de demitir, fica indeciso. Enquanto isso, a Nação é prejudicada, pois os funcionários não têm a solução daquilo que reclamam; os operários não vêem devidamente as soluções encaminhadas. Tudo, enfim, na instabilidade e, nessa instabilidade, nada se constrói.

O SR. ODACIR SOARES — V. Ex^a tem inteira razão, Senador Josaphat Marinho. As suas ponderações estão aqui refletidas em duas posições antagônicas dentro do Governo. De um lado, o Governo, através da voz autorizada do Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, dizendo que a receita não permite um reajuste de 97%; de outro, temos a voz autorizada da Secretaria da Administração Federal que concentra nas suas mãos toda a estrutura administrativa do País; e, em decorrência disso, é obrigada a ter conhecimento técnico específico dessa estrutura, dizendo que o Governo não só pode como deve, urgentemente, dar o aumento de, pelo menos, 97%, porque a repercussão, ao contrário do que diz o Ministro da Fazenda, é apenas de 42%, portanto, inferior àquela repercussão verificada em fevereiro de 47%. O que diz V. Ex^a está aqui retratado. Estamos falando em aumentar a Receita Pública, quando todo o Brasil, atônito, observou, na semana passada, ou há dez dias, o Secretário da Receita Federal ser demitido. Todavia, até agora, até este momento em que estou fazendo este discurso, esse cargo da maior relevância para

o País, da maior relevância para o chamado acerto fiscal do País, está desprovido.

O Sr. Josaphat Marinho — E anote mais V. Exª: a imprensa publica — e ninguém esclarece — que há conspiração de ministros contra ministros. Uns se reúne — ontra os outros, e todos continuam no Governo.

O SR. ODACIR SOARES — V. Exª tem razão. Na realidade, o nosso Direito Administrativo e Constitucional, de certa maneira, agora, foi ditado com essa figura daquele que se deve retirar. Naturalmente, presumo que, quando o Presidente diz que aquele que não estiver satisfeito se retire, Sua Excelência, implicitamente, está dizendo que, aquele que não estiver satisfeito, ao se retirar, lavra, não o seu pedido de demissão, de exoneração, mas o seu próprio ato. Seria uma exoneração autoproclamada, tanto do ponto de vista formal quanto do material, que não existe nem no Direito Constitucional, nem no Direito Administrativo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — No meu aparte, não vou procurar dar respostas a todos os problemas aqui levantados; limitar-me-ei em falar, pois, estou inscrito para me pronunciar posteriormente. No caso de um funcionário, Chefe da Receita, ser afastado, ela não pára de funcionar porque um outro não foi nomeado em seguida. A Receita tem um quadro e esse está atuando e agindo de acordo com a sua competência. Não é o fato de ser nomeado ou não um substituto que fará com que a receita da União diminua. Em segundo lugar, quando V. Exª fala nessa figura administrativa, no regime presidencialista, o Presidente da República demite o ministro, se achar que ele não merece mais a sua confiança, ou o ministro pede exoneração. Existe a figura do pedido de demissão, do afastamento por vontade própria. Essa a condição que tem de continuar existindo no regime presidencialista que, infelizmente, prevaleceu com o plebiscito. Posteriormente, conversaremos.

O SR. ODACIR SOARES — Obrigado, Senador Jutahy Magalhães.

Todos sabemos — isso é recente — que, no Plano Econômico do Ministro Eliseu Resende ou do Presidente Itamar Franco, está colocada a absoluta necessidade de o Governo ampliar a receita do Tesouro. Se tudo correr bem, o Governo pretenderia aditar à receita, pelo menos, 10 bilhões de dólares. É claro que V. Exª tem razão, quando se sabe que as estruturas devem funcionar; sabe-se, também, que, até na imprensa de

hoje, certos setores de partidos que apóiam o Governo se queixam de que a máquina administrativa não funciona, porque funcionários de quarto, terceiro e segundo escalão até agora não foram nomeados. Imagine V. Exª, não se nomear o Secretário da Receita Federal, o homem que tem a si a incumbência de fazer a arrecadação das receitas da União necessárias ao provimento das despesas!

O Sr. Josaphat Marinho — E V. Exª não deixe de acentuar que há muita gente pressurosa pelos decretos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Há outros pressurosos para que não saia o decreto.

O SR. ODACIR SOARES — Tudo é verdade. Temos o secretário indicado e não nomeado, que é o tributarista Osires Lopes Filho. Segundo a imprensa, foi indicado pelo Secretário Geral da Presidência, com apoio do Ministro Maurício Correa, porém, o seu pedido vetado pelos chamados setores da esquerda do Governo, que teriam movimentado os servidores da Receita Federal.

O fato fundamental é que não passa pela cabeça de ninguém, neste País, que a Presidência da República possa funcionar sem o Presidente, o Ministério da Fazenda sem o Ministro nomeado e, em consequência, a Secretaria da Receita sem o Secretário. Apesar de a Receita existir, formalmente, o Governo tem dito, diagnosticado, fotografado dois grandes males ali existentes, que seriam a não profissionalização e a ausência de fiscais. O Governo vem tentando admitir dois ou três mil fiscais, baseado num concurso anterior, mas as pessoas que não são concursadas, que desejam participar de um novo concurso já protestaram, entraram com um mandado de segurança, e assim por diante. O fato é que a Receita Federal, o principal órgão de arrecadação do Estado brasileiro está sem Secretário. Portanto, não passa pela minha cabeça que a arrecadação, ao invés de diminuir, esteja crescendo.

Prosseguindo, Sr. Presidente:

Além da presteza e da máxima urgência na análise e equacionamento da questão do reajuste dos servidores civis e militares, o que, por último, convém encarecer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República é que Sua Excelência exija de seus Ministros da Fazenda e da Administração Federal que ambos rezem pela mesma cartilha, melhor dizendo, que ambos rezem pela mesma tabuada, quando abordarem os limites do possível e do impossível, em termos de percentuais de reajuste do funcionalismo público federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO.

Servidores federais entram em greve por 113%

■ Persistência da crise ministerial está prejudicando negociações em torno do reajuste salarial para funcionalismo

BRASILIA — Os servidores públicos federais iniciam hoje uma greve geral por tempo indeterminado, na tentativa de forçar o governo a decidir por um índice de reajuste em maio de 113%. O Sindicato dos Servidores Públicos do Distrito Federal promove concentração hoje, às 9h, em frente à Catedral de Brasília. Em seguida, passeata de servidores vai até o Palácio do Planalto.

O sindicato informou que novos órgãos federais entrarão hoje na greve, que já está sendo feita por servidores do Ibama, do Inara, do CNPQ e da Funai. O

sindicato promete parar hoje o Conselho e os ministérios da Agricultura, do Bem-Estar Social e da Educação. Ontem, os funcionários do Ibama foram protestar contra os baixos salários em frente ao Congresso Nacional.

A crise política envolvendo o ministro Eliseu Resende no caso da construtora Odebrecht está impedindo o governo de iniciar as negociações em torno do reajuste salarial deste mês para servidores civis e militares. A reunião que estava prevista para esta semana, entre os ministros de Administração, Fazenda, Trabalho, Plança-

mento e Empa foi adiada porque Eliseu é quem define as condições do Tesouro para fixação do índice a ser concedido.

Embora a ministra Luiza Erundina já tenha sido proibida pelo presidente Fiambr Franco de falar isoladamente sobre qualquer índice, seus assessores continuam apostando num reajuste de 97%. Segundo o secretário-adjunto da Secretaria da Administração Federal, Paulo Sandroni, a ministra defende este índice porque quer recuperar as perdas salariais do último quadrimestre.

Projeção — Os 97%, de acordo com Sandroni, vão repre-

sentar gastos com pessoal, em junho, de Cr\$ 74.86 trilhões, o que representará um percentual de participação na receita de 42,77%. A Secretaria de Administração Federal está projetando para junho uma arrecadação de Cr\$ 175 trilhões. O percentual de 42,77% em relação à receita da União, de acordo com Sandroni, seria inferior aos 47,5% registrados em fevereiro deste ano, quando o reajuste de 100% concedido em janeiro ao funcionalismo implicou gastos com pessoal de Cr\$ 27 trilhões, para uma receita no mesmo mês de Cr\$ 57,9 trilhões.

Em São Paulo, paralisação geral

SÃO PAULO — A greve dos servidores estaduais se amplia e ameaça parar a capital. Ao todo, 29 dos 42 hospitais públicos do estado estão em greve, segundo o Sindsaúde e dos 8 mil médicos, 6.500 cruzaram os braços. Na área da Educação, cerca de 80% dos 50 mil funcionários aderiram ao movimento. E os 10 mil metroviários ameaçam parar hoje por 24 horas.

Amanhã, será a vez dos servidores da Secretaria da Agricultura fazerem greve de advertência também por 24 horas. Os carcereiros se reúnem e devem confirmar para segunda-feira a paralisação da categoria. Os funcionários da Secretaria da Fa-

zenda, que pararam ontem, podem continuar sem comparecer ao trabalho.

O governador Luiz Antônio Fleury Filho condicionou qualquer negociação ao término das paralisações e deu prazo até hoje para os servidores voltarem ao trabalho. Caso isso não ocorra, ele ameaça contratar serviços de saúde da rede particular. Fleury estendeu a oferta de reajustes entre 32% e 54%, feita aos funcionários do Hospital das Clínicas, a todos os servidores da Saúde. A proposta do governador não foi aceita.

Enquanto a situação no estado chegou a um impasse, o prefeito

da capital, Paulo Maluf concedeu um abono de 30% para os servidores da rede municipal de saúde. Maluf deu como justificativa a "sobrecarga" que vivem os médicos "por motivo do movimento previsto em outras esferas".

Os servidores públicos de Mato Grosso entraram em greve ontem, após rejeitarem a proposta de reajuste salarial apresentada pelo governador Jayme Campos: aumento de 15% durante seis meses e abono de 70% sobre o salário mínimo até outubro. Segundo os funcionários, as perdas acumuladas desde a posse de Campos, em 1991, chegam a 570%.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, fiz questão de ficar até o final desta sessão, porque estava na expectativa de que fossem abordados hoje, alguns assuntos de natureza política no Plenário, que são da maior importância para o exercício democrático da Oposição. Somente agora, com o discurso do Senador Odacir Soares, tivemos algumas manifestações sobre temas que deveriam ter a repercussão que merecem. Nos últimos dias, temos lido e ouvido muitos comentários a respeito da existência de grupos dentro do Governo. Ora, Sr. Presidente, isso já foi desmentido, inclusive por aqueles que são apontados como pertencentes a um desses grupos. Mas o desmentido não tem repercussão. Não podem existir, num governo presidencialista, grupos ideológicos con-

flitantes. Quando os Ministros foram convidados para exercer as suas funções, todos sabiam que estava feito um arco de alianças bem amplo no seio do Governo que iria se instalar. E, ao se encarregarem da incumbência, aceitando o convite que lhes foi feito, não desconheciam esse fato. E, não o desconhecendo, não poderiam, agora, estar a exercitar uma luta interna dentro do Governo, para ver qual o grupo que terá maior influência ou hegemonia.

Isso não passa de uma especulação que está sendo desenvolvida em torno de declarações que talvez não tenham sido das mais felizes, mas que já foram desmentidas por elemento de um dos citados grupos existentes.

Sr. Presidente, de acordo com a discussão que acabamos de ouvir, devemos ter uma posição matemática, aritmética a respeito de qual o nível do aumento que deve ser dado ao funcionalismo público civil e militar. Não tem que haver compatibilização imediata entre o Ministro da Fazenda e a

Ministra Erundina, por exemplo, porque essa questão deve ser discutida de acordo com a visão de cada um desses Ministérios. Af, concordo: a discussão tem que ser interna, não deve haver uma discussão pública a respeito dos números. A discussão interna deve existir. Isso é até necessário, para se chegar a uma conclusão. E deve ser feita perante o Presidente da República. E, quando o Presidente decidir, todos devem sair de lá dizendo que a decisão foi de todos, e não que houve um vitorioso ou um derrotado.

O erro foi levar a público uma discussão que deveria ter sido exclusivamente interna. Mas a decisão será do Governo, será do governante, será do Presidente — ele é que determinará qual o percentual a ser fixado. Existe um comando neste País. O comandante das decisões é sempre o Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos num momento em que deveríamos deixar de lado discussões de natureza política, como estamos vendo há quase sete meses. Exclusivamente de natureza política! Estamos nos esquecendo de discutir, aqui no Congresso, e através dos meios de comunicação, os problemas de natureza administrativa, para buscarmos as soluções que se fazem necessárias para que este País tenha o desenvolvimento que nós todos almejamos.

Por isso, Sr. Presidente, eu faço, com grande desagrado, até com certo constrangimento, referência a uma entrevista dada pelo Líder do meu Partido na Câmara dos Deputados. O Deputado José Serra é uma pessoa que eu respeito, considero, admiro e pela qual tenho o maior apreço. Mas S. Ex^a foi realmente infeliz nas colocações que fez. Com certeza, não eram colocações para ser publicadas. São conversas que, às vezes, temos em off e que depois vemos estampadas nos jornais. Porém, não posso concordar quando S. Ex^a diz que o Governo perdeu uma ótima oportunidade de estabilizar a economia ao decidir priorizar a justiça social e o desenvolvimento, em vez do combate à inflação. O Presidente Itamar Franco tem demonstrado uma grande preocupação no combate à inflação, mas o que Sua Excelência busca é a justiça social, acima de tudo. Não podemos continuar com o que estamos vendo acontecer no Brasil há tantos anos, há mais de uma década. Em nome do combate à inflação, aumentamos os desníveis sociais, aumentamos a concentração de renda de tal forma, que já se mostra nos relatórios internacionais que só estamos à frente de pouquíssimos países do Quarto Mundo. E isso, em nome do combate à inflação, única e exclusivamente! Sua Excelência, o Presidente, está buscando combater a inflação, mas procurando, também, diminuir um pouco essa injustiça social e esse débito que o Brasil tem como a sua população pobre. Ninguém espera milagres em tão pouco tempo. Este não é um Governo de grandes obras, de grandes e definitivas soluções. É um Governo de transição, um Governo que busca jogar as sementes a serem cultivadas pelo governo que vier posteriormente, que busca encontrar as soluções para diminuir um pouco essa aflição que atinge a maioria da população brasileira.

Então, por essa razão é que discordo do ponto de vista do Líder do meu Partido na Câmara Federal. E se o faço, aqui, é como Senador, não como Vice-Líder do Partido ou do Governo. Fiz questão de esperar a minha hora para me manifestar, na qualidade de Senador, quem tem o direito, mesmo constrangido, de defender uma tese diferente daquela que é defendida pelo Líder do meu Partido.

Mas, Sr. Presidente, o que considero mais injusto foi o final dessa entrevista. É de uma injustiça clamorosa o que

foi dito, porque, inclusive, o nosso Partido, através da sua Comissão Executiva, tem manifestado apoio a este Governo, e se o faz é porque acredita neste Governo. É porque considera indispensável nós darmos as condições necessárias para que o Governo possa administrar este País, com todas as dificuldades advindas do governo anterior, que fez o que todos acompanhamos, e cujo final conhecemos.

Falar, Sr. Presidente, em Ministério de notáveis no Governo Collor, é brincadeira. Não podemos aceitar comparações do atual Governo com o anterior, destituído por manifestação expressa do Congresso Nacional, principalmente do Senado Federal. Não aceitamos comparações desse tipo, porque este é um Governo que tem Ministros honrados; este é um Governo que busca soluções, como disse, não milagrosas, mas para resgatar um pouco da nossa dívida para com a população pobre. Esse é um trabalho diuturno.

Conheço as críticas que são feitas a este Governo. Todos nós as acompanhamos. Hoje, no Brasil, uma simples suspeita já representa condenação da pessoa indicada. Não temos mais obrigação de comprovar as denúncias que fazemos; é preciso que o denunciado comprove que não tem culpa. O ônus da prova não é do acusador; agora, é do acusado. Porém, muito acima disso, está o fato de que a simples suspeita já representaria a condenação da pessoa apontada.

Temos discutido muito essas questões. Deveríamos estar aqui, como o Senador Álvaro Pacheco procurou fazer hoje, discutindo o problema de saneamento neste País, uma política voltada para combater as doenças endêmicas da Nação, através de uma ação conjugada de Ministérios. Deveríamos estar aqui delineando a utilização desse dinheiro tão pouco, tão escasso hoje no País, para atender às necessidades da política energética da União; deveríamos tentar resolver, através de propostas, a questão dos transportes e das comunicações, que estão se deteriorando. No entanto, ficamos apenas discutindo se um Ministro deve ou não sair, quando essa é uma decisão exclusiva do Presidente da República, ou do próprio Ministro, quando voluntária.

Infelizmente, Sr. Presidente, sinto-me obrigado, como Senador, e não como Vice-Líder, de manifestar esta discordância.

Creio estar na hora de acabar com essa especulação de grupos dentro do Governo. Entendo, como o Presidente Itamar Franco, que quem se sentir desconfortável tem liberdade para sair. Mas não é este o caso, pois, pelo que sei, os Ministros estão buscando as devidas soluções.

A minha intenção, hoje, era fazer um pronunciamento exclusivamente sobre a questão do turismo no País, mas, em razão do noticiário, resolvi fazer esta manifestação pessoal inicialmente. Retomo, pois, o assunto a que me propus debater inicialmente.

O turismo é considerado hoje, como fonte de renda, um dos mais importantes setores da economia em qualquer país. Alguns números são reveladores desse potencial. O faturamento anual do turismo mundial, no ano passado, segundo a World Travel Tourism Council (WTTC), atingiu astronômica cifra de três trilhões de dólares, dando-lhe a fatia de mais de 6% do Produto Interno Bruto mundial, quase o equivalente às exportações de todos os países. O turismo emprega, em todo o mundo, cento e vinte milhões de pessoas, uma excelente máquina de emprego, como se vê, e investe a fabulosa quantia de quatrocentos e vinte e dois bilhões de dólares, contribuindo com trezentos e três bilhões em impostos e taxas.

Cinco nações — França, Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha e Espanha — controlam 50% desse extraordinário negócio. Não é sem razão que Hermann Khan, o mago da futurologia, previu que “no final do século o turismo se tornaria a maior indústria do mundo.”

Pois bem. Em meio a toda essa pujante e opulenta atividade, que impulsiona, decididamente, o desenvolvimento, o Brasil, praticamente, se mantém à margem, ignorando-a, pois participa de apenas 0,6% dela. Enquanto, por exemplo, a Espanha, com uma população de trinta e nove milhões de habitantes, recebeu, em 1991, trinta e cinco milhões de turistas, nós recebemos pouco mais de um milhão, sendo 60% argentinos, e temos cento e cinquenta milhões de habitantes. No ápice de entrada de turistas, como foi o ano de 1986, somente dois milhões nos visitaram, segundo dados da Associação Brasileira de Agentes de Viagem — ABAV. Quer dizer, em seis anos, o nosso incipiente turismo encolheu ainda mais; houve uma queda vertiginosa de 50% e uma perda de quase cinco bilhões de dólares. Noutras palavras: andamos para trás, igual caranguejo.

Assim, no Rio de Janeiro, em 1987, conforme informações da Associação de Hotéis de Turismo, a ocupação média hoteleira alcançou o percentual de 80%, contra 56%, em 1991, e 52% em 1992.

Vejamos outros números do turismo brasileiro.

Em 1990, o nosso turismo correspondeu a 2,7% do produto Interno Bruto — PIB, e representou 4,5% das exportações brasileiras, empregando, entre mão-de-obra direta e indireta, cerca de um milhão e seiscentos mil pessoas, ou 1,5% da nossa população economicamente ativa. De acordo com dados da EMBRATUR, o faturamento, em 1991, foi de um bilhão e quinhentos mil dólares, gastos, pela ordem, por argentinos, americanos, italianos e alemães.

O turismo, se devidamente desenvolvido em nosso País, poderia se constituir, juntamente com as exportações e exploração do petróleo, no tripé em que se sustentaria a economia. Abrange ele uma gama extensa de atividades comerciais, tais como, hotéis, restaurantes, bares, teatros, museus, boates, shoppings, butikques, parques etc.

Por que, enfim, Sr. Presidente, desperdiçamos uma “galinha de ouro” como esta, se outros países, além dos acima citados, investem e cuidam, profissionalmente, dele com maior interesse e carinho? Em alguns, como a Espanha, Itália e Grécia, o turismo é uma verdadeira e lucrativa indústria, uma das principais de sua economia, que mantém o País.

E pensar, Srs. Senadores, que possuímos todo um fabuloso potencial turístico, talvez um dos mais ricos do mundo. A começar pelo clima, tropical e tórrido, extremamente propício ao lazer, às férias, em que o sol, presente quase que o ano todo, é uma dádiva da natureza ao turista, que, geralmente, provém de temperaturas mais baixas e inclementes. Assim, o verão brasileiro, cálido e agradável, e nossas praias paradisíacas, de grande beleza natural, incomparáveis, que poucos países possuem, compõem um quadro francamente favorável ao turismo.

Por outro lado, a crescente associação do turismo com a ecologia e com a preservação do meio ambiente aumenta a nossa potencialidade turística, à vista das extraordinárias reservas ecológicas brasileiras, como a exuberante e ainda virgem floresta amazônica, que, pelas dimensões, fauna e flora, é cognominada o “pulmão do mundo”, e o Pantanal Mato-Grossense, que contém, também, um tesouro inestimável de animais e plantas.

Podemos exibir ainda, Srs. Senadores, outras significativas atrações, como as Cataratas do Iguaçu, talvez a mais deslumbrante do mundo, grutas como as de Maquiné e da Lapinha, em Lagoa Santa, Minas Gerais, onde o cientista dinamarquês, Peter Lund, descobriu, no século passado, valiosos fósseis humanos, atestando a presença, naquele sítio arqueológico, do primitivo habitante da América do Sul.

Contamos, também, com importantes cidades históricas, como Ouro Preto, que conserva, ainda hoje, rigorosamente, uma cidade do século dezessete, sendo, inclusive, considerada “monumento histórico da humanidade” pela Organização das Nações Unidas; a parte velha de Salvador, sua arquitetura colonial, suas artísticas e ricas igrejas; Cachoeira, igualmente na Bahia; São Luís do Maranhão; Parati, no Estado do Rio, para citarmos só essas. Ainda contabilizamos metrópoles adiantadas, entre as maiores e mais civilizadas do planeta, como São Paulo, o maior centro industrial da América Latina, e estimada para ser a segunda maior cidade do mundo, no início do ano dois mil; Rio de Janeiro, a “cidade maravilhosa”, com suas decantadas belezas naturais, suas praias, montanhas e a baía de Guanabara. E uma capital moderna, como Brasília, a mais nova do mundo, com sua genial e revolucionária arquitetura do século vinte e um, de Oscar Niemeyer.

E o que falar do exotismo de nossas festas populares, a maior delas, o carnaval, a única do gênero no mundo, com seus gigantescos desfiles, fantasias maravilhosas, o samba contagiante, os bailes carnavalescos, como no Rio de Janeiro, o carnaval de rua da Bahia e Olinda? Festas folclóricas e regionais, como a do Senhor do Bonfim, na Bahia?

Enfim, as possibilidades brasileiras, no campo turístico, são imensas e inesgotáveis. Temos todas as condições naturais para sermos um grande centro turístico. Mas é preciso, urgentemente, investir no turismo, para desenvolvermos, realmente, uma indústria turística.

Atualmente, como ressaltamos, o turismo brasileiro passa por uma enorme crise, como, na verdade, todo o País. E neste incipiente turismo está ocorrendo um fenômeno novo, com o deslocamento, este ano, do eixo turístico do Centro-Sul, especialmente do Rio de Janeiro, para o Nordeste, graças à ação combinada da Comissão de Turismo Integrado do Nordeste. Calcula-se, pois, que o Nordeste receba cerca de cento e vinte mil turistas, entre argentinos, a grande maioria, norte-americanos, italianos, alemães e espanhóis, sendo que a Bahia, com o seu carnaval e seus célebres trios elétricos e “shows” tipo “Axé Music”, absorverá a maior parte deles.

Mas tudo isto, Sr. Presidente, é muito pouco para as nossas potencialidades. O turismo no Brasil tem sido feito amadoristicamente, sem uma política global, sem planejamento, sem investimentos, sem marketing. É inconcebível tal situação, se considerarmos que o turismo internacional experimenta uma onda de expansão; que tal atividade gera divisas, empregos e impostos, os quais, injetados na economia, impulsionam o desenvolvimento econômico.

Ora, tal concepção e situação tem de mudar, o que, parece, está acontecendo agora, com um novo posicionamento do atual Governo. Tanto assim que o Presidente Itamar Franco, reconhecendo a relevância socioeconômica da atividade turística, integrou-a ao Ministério denominado agora Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo. O Ministro desta pasta, Senador José Eduardo Andrade Vieira, declarou que o Governo priorizará as atividades turísticas.

Mas há muita coisa para se fazer, Sr. Presidente. Realizar investimentos em infra-estrutura urbana, social e de trans-

portes; promover uma integração entre o poder público e o setor privado, para que, juntos, invistam no turismo ou atividades correlatas. Antes de tudo, ressalte-se, importa reverter a desgastada e negativa imagem do Brasil no exterior, na mais das vezes ampliada através de uma sistemática propaganda nos meios de comunicação social, e calcada na insegurança do cidadão nas ruas, em face dos assaltos, roubos e o "arrastão" nas praias. Pois é justamente essa falta de segurança a principal causa da retração dos turistas, numa porcentagem de 37%, conforme pesquisa detectada pela Associação das Agências de Viagem, vindo em seguida a sujeira de nossas vias públicas, com 20%; dezenove por cento por ausência de promoção lá fora e 11% por conta da instabilidade econômica.

E, Sr. Presidente, não se conseguirá mudar este quadro, se só investirmos, anualmente, no exterior, em propaganda e marketing de turismo, quatro milhões de dólares, quando deveríamos gastar de trinta e quarenta milhões, já que o México e Caribe, nossos rivais dos trópicos nesta área, dispendem, cada um, trinta milhões de dólares.

Mas, evidentemente, não bastam só promoções e publicidade lá fora, se, aqui dentro, não houver segurança para o turista, limpeza e higiene nas ruas e praias, urbanidade no tratamento, lisura na cobrança dos preços e serviços, que devem ser eficientes. Além do mais, há que se cuidar para que não haja doenças infecto-contagiosas, que representam perigo de contaminação para o turista, tipo cólera, malária, meningite e outras mais.

É preciso criar, de fato, uma indústria turística, toda ela voltada para o melhor atendimento daquele que aqui chega para visitar o nosso País. Para isso, torna-se imprescindível, também, através de um marketing bem elaborado, educar o povo, fazê-lo consciente de que o turismo é uma excelente fonte de renda e divisas, um meio eficaz para melhorar suas condições de vida. Promotizar e ajudar os Estados e Municípios de que têm de implantar uma infra-estrutura turística, preparando os prestadores de serviços, do setor público e privado, com vistas a melhorar o atendimento àqueles que nos visitam, e fiscalizar e punir aqueles que os exploram, cobrando deles preços abusivos.

Enfim, Sr. Presidente, planejar e executar uma política turística nacional, coisa que até agora o País não teve e de que necessita urgentemente. Esperamos que isso aconteça agora, com as promissoras perspectivas que nos abre, nesta área importante, o atual Governo do Sr. Itamar Franco, através do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo.

Era o que tínhamos a dizer sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e nobres Srs. Senadores, já é tempo de alguém do Amazonas vir a esta tribuna para falar do que está ocorrendo naquele Estado. A enchente amazônica está assolando, de maneira brutal, os municípios do interior e a própria capital daquele Estado.

Há muitos anos não se via uma subida das águas tão violenta quanto aquela que está ocorrendo agora, acarretando uma sorte de prejuízos que atingem o ribeirão e, também, a economia, em geral, de todo o Amazonas. Os rios parece que enlouqueceram. Os afluentes têm vindo em uma rapidez e violência fantásticas, engrossando o grande caudal do rio

Amazonas e os afluentes monumentais que são, principalmente, os rios Negro, Juruá, Purus, Madeira e outros rios que banham o grande vale amazônico.

Acarreta isso uma invasão d'água total nas plantações, acabando com a juta, derrubando a agricultura, sempre incipiente, do caboclo amazonense; as águas subindo e cobrindo as casas; o gado sofrendo o descascamento das suas patas, que amolecem em função das águas; as dificuldades de serem feitas as marombas, que são os estrados para se colocarem os bovinos; as sucuris invadindo as casas quando sobe a enchente, levando as criações, os pequenos animais e até os filhos dos habitantes daquela região, porque elas entram subrepticiamente através da janela e alcançam o estrado que foi erguido quase ao teto das casas para que os moradores possam subsistir.

Tivemos oportunidade de procurar o Ministro Alexandre Costa a respeito do assunto, acompanhados pela Vereadora Raimundinha Portugal e da Srª Primeira-Dama do Município de Tefé, esposa do Prefeito, Léo Selani. Tivemos uma boa e simpática acolhida da parte de S. Exª, que nos recomendou ao General, Chefe da Defesa Civil, que tem a verba destinada a essas calamidades e que pode, realmente, assistir, desde que seja um caso clamoroso e necessitado de assistência como é o presente. O General com quem estivemos garantiu-nos que iria dar atenção, principalmente ao Município de Tefé, um dos mais assolados pela cheia e que precisa, realmente, do apoio e das verbas necessários para que os moradores tenham roupa, casa, alimento e tudo aquilo que lhes falta.

Uma enchente do Amazonas é algo de formidando; ela vem normalmente, aparece todos os anos, mas, certas vezes, supera a expectativa. Este ano, já está na iminência de 30 metros de subida, 30 metros de água que corresponde à altura de qualquer um desses edifícios que temos aqui nas nossas superquadras, nos edifícios onde moramos em Brasília. A enchente é, com efeito, uma massa incalculável de água que desce das regiões altas e que se incorpora às chuvas e vai rebentar os barrancos, promovendo o fenômeno de terra caída, destruindo os barracos de palha e madeira que estão, às vezes, há dezenas de anos erguidos nas beiras dos barrancos.

Por outro lado, ela obriga o caboclo a remar na direção da cidade, em cuja periferia ele vai encontrar dificuldades, fugindo da grande egressão das águas do interior.

Aproveito esta oportunidade para novamente recomendar ao General-Chefe da Defesa Civil que, por favor, observe com a maior seriedade esse problema e ainda agradecer ao Ministro Alexandre Costa pela sua arqui boa vontade comprovada em relação ao Amazonas, dando as suas instruções para que aquele setor, subordinado ao Ministério, aplique todo esforço para minorar as dificuldades daqueles que estão assolados pelas cheias.

Lembro que a nossa singular região é, realmente, tão diferente que nós, moradores das cidades chamadas civilizadas, não podemos nem imaginar o que possa ser o avassalamento daquelas águas medonhas na direção do bem-estar ou da estabilidade de qualquer cidadão.

Imagine V. Exª se, de repente, as águas do lago Paranoá resolvessem se erguer e inundar o Lago residencial Sul, a Península Norte, o Plano Piloto, elevando-se numa altura de 30 metros acima do seu leito normal, deixando as pessoas no desespero, acabando com a lavoura, com as plantações e com as criações, em suma, provocando uma verdadeira calamidade que é o estado em que se encontra a região amazonense.

Portanto, concluo essas palavras, Sr. Presidente, agradecendo a boa vontade de V. Ex^a em permitir-me para falar desta tribuna. Peço o apoio e a solidariedade de todos aqueles, quer do Executivo quer do Legislativo, de qualquer área que tenha responsabilidade em relação à administração deste País, em favor da gleba verde do Amazonas distante. A enchente descerá e quando ela descer, novamente, o caboclo voltará para a beira do rio, para a sua morada, para a sua pesca e para a sua luta. No momento em que ele se encontra em desespero, ele precisa da ajuda e da solidariedade dos seus patrícios brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB — RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, noticiaram os jornais que, amanhã, o Senhor Presidente da República irá se reunir com os ministros militares. Gostaria de fazer uma observação aos ministros militares para que reflitam sobre o momento crucial por que passa a região norte setentrional do País. De um lado, o exército americano está fazendo manobras na Guiana Inglesa, invadindo totalmente as florestas latifoliadas daquela região.

Reiteradamente, temos solicitado ao Ministro da Justiça que retifique as grandes demarcações de área naquela região. Primeiramente, porque a região de 9 milhões e meio de hectares da área ianomami não têm fronteiras, visto que está interligada com uma outra área ianomami da região sul da Venezuela.

Então, realmente, é necessário que nessa reunião de amanhã reflita-se sobre esse caso, porque estou vaticinando um futuro enclave periférico na Amazônia setentrional deste País.

Convivo há mais ou menos dez anos com as organizações não-governamentais que salpicam totalmente a região amazônica; eles afirmam, enfaticamente, que irá mudar o mapa da América do Sul, irão criar uma nova nação. Como já existe a nação ianomami, o Brasil perdeu fisicamente essa área de soberania nacional. Ainda há pouco, o Senador Ney Maranhão dizia que o exército está totalmente sucateado, com seus armamentos sem condições de defender a soberania nacional, com baixos salários; e, agora, a informação de que rondam, próximo ao Brasil, exércitos de outros países.

Gostaria que, amanhã, o Presidente da República e os ministros militares reunidos reavaliassem a intenção dos irresponsáveis antropólogos da Funai, que querem fazer uma nova demarcação da Raposa e da Terra do Sol em áreas contínuas, que ficarão próximas à área ianomami, retirando mais uma parte física do nosso território, para que, no futuro, fique fácil o acesso aos interesses internacionais sobre a nossa Amazônia. Interesses estes sobre as jazidas minerais, sobre a nossa biota universal ecológica que é a Amazônia. Então, Srs e Srs. Senadores, gostaria que nesta reunião de amanhã o Presidente da República e os Ministros militares fizessem uma retificação nos trabalhos do ministério da Justiça e da Funai, porque o País não pode continuar entregando a soberania nacional, fazendo demarcações de áreas indígenas que não atendem aos interesses dos índios, porque são projetos de segregação, e não atendem aos interesses nacionais, porque são feitas sob pressão de países que, no futuro, quem sabe, quererão trazer para aquela região os seus excessos demográficos, para explorá-la. A demarcação da área ianomami aconteceu quando o Presidente Fernando Collor de Mello foi aos

Estados Unidos e recebeu uma pressão direta de Senadores e do Presidente Bush. Ao voltar ao País, imediatamente ele demitiu o Presidente da Funai e colocou em seu lugar Sidney Possuelo; demarcou a área ianomami sem ouvir o Congresso Nacional e de maneira inconstitucional, ao atentar contra o art. 20 da Constituição.

Amanhã, estará sendo feito um estudo desse problema. Visitei o Ministro do Exército, uma Comissão de Parlamentares do meu Estado visitou os outros Ministros, inclusive o próprio Ministro Maurício Corrêa. Estamos, agora, tentando sensibilizar o Ministério Público para que essa demarcação da área contínua não aconteça, porque estamos prevendo, no futuro, um enclave periférico para a Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello _ Bello Parga _ Carlos De'Carli _ César Dias _ Dirceu Carneiro _ Esperidião Amin _ Henrique Almeida _ Jarbas Passarinho _ João França _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Paulo Bisol _ Júnia Marise _ Juvêncio Dias _ Lourival Baptista _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Ney Maranhão _ Pedro Teixeira _ Raimundo Lira _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 90/92.

O projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica que em virtude do comparecimento do Senhor Ministro da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, Deputado Lázaro Barboza, ao plenário desta Casa, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.*)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 395, DE 8-4-91

Que aposentou NAPOLEÃO TOMÉ DE CARVALHO, Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Classe Especial, Padrão III.

APOSTILA

Fica alterada no presente Ato, a proporcionalidade do tempo de serviço, para 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), tendo em vista averbação de tempo de serviço posterior à publicação do Ato.

Senado Federal, 20 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 21-4-93.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 753, DE 24-10-91

**Que aposentou JOAQUIM MARTINS DA SILVA,
Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão II.**

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 20 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 21-4-93.

ATO DO PRESIDENTE Nº 316, DE 1993

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa fixada nos Orçamentos do Senado Federal, Cegraf, Prodasen e respectivos fundos, para o exercício de 1993.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista

o disposto no artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.447, de 21 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa fixada nos Orçamentos das unidades a seguir relacionadas, que com este baixa:

02.101 — Senado Federal

02.102 — Centro Gráfico do Senado Federal

02.103 — Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

02.901 — Fundo Especial do Senado Federal

02.902 — Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal

02.903 — Fundo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 1º de janeiro de 1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário Senado Federal, 14 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

1

02.000 — SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
RECURSOS DO TESOURO		15.867.674.213	8.221.672.923	5.181.701.184	2.464.124.381	175.725
	FIS	15.512.330.370	8.221.672.923	4.852.687.059	2.437.794.663	175.725
	SEG	355.343.843		329.014.125	26.329.718	
100 — RECURSOS ORDINÁRIOS		15.574.535.633	8.221.672.923	5.040.759.512	2.311.927.473	175.725
	FIS	15.219.191.790	8.221.672.923	4.711.745.387	2.285.597.755	175.725
	SEG	355.343.843		329.014.125	26.329.718	
150 — RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	287.784.907		140.941.672	146.843.235	
188 — REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.353.673			5.353.673	
TOTAL		15.867.674.213	8.221.672.923	5.181.701.184	2.464.124.381	175.725
FISCAL		15.512.330.370	8.221.672.923	4.852.687.059	2.437.794.663	175.725
SEGURIDADE		355.343.843		329.014.125	26.329.718	

02.000 — SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES		13.403.374.107	13.403.374.107
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.221.672.923	8.221.672.923
3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS		8.221.672.923	8.221.672.923
3.1.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		378.320.728	378.320.728
3.1.90.09 SALÁRIO-FAMÍLIA		15.368.555	15.368.555
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS — PESSOAL CIVIL		6.722.514.524	6.722.514.524
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		330.803.845	330.803.845
3.1.90.14 DIÁRIAS — PESSOAL CIVIL		11.293.283	11.293.283
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS — PESSOAL CIVIL		593.371.988	593.371.988
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		170.000.000	170.000.000
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.181.701.184	5.181.701.184
3.4.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		203.062.500	203.062.500

02.000 - SENADO FEDERAL

II

Cr\$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		T O T A L	RECURSOS DO TESOURO
3.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES	156.705.750	156.705.750
3.4.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	46.356.750	46.356.750
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.978.638.684	8.978.638.684
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	763.596.762	763.596.762
3.4.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	202.744.646	202.744.646
3.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.022.955	1.022.955
3.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.047.780	40.047.780
3.4.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.137.712	18.137.712
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.915.986.546	3.915.986.546
3.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.102.283	37.102.283
4.5.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.464.300.106	2.464.300.106
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	2.464.124.381	2.464.124.381
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.464.124.381	2.464.124.381
4.5.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	454.744.172	454.744.172
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.003.898.575	2.003.898.575
4.5.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.481.634	5.481.634
4.6.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	175.725	175.725
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	175.725	175.725
4.6.90.64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	175.725	175.725
T O T A L		15.867.674.213	15.867.674.213

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
8.221.672.923	5.181.701.184	13.403.374.107	2.464.300.106	15.867.674.213

02.000 - SENADO FEDERAL

III

Cr\$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		T O T A L	RECURSOS DO TESOURO
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.074.359.982	13.074.359.982
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.221.672.923	8.221.672.923
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.221.672.923	8.221.672.923
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	378.320.728	378.320.728
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	15.368.555	15.368.555
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.722.514.524	6.722.514.524
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.803.845	330.803.845
3.1.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.293.283	11.293.283
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	593.371.988	593.371.988
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170.000.000	170.000.000
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.852.687.059	4.852.687.059
3.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	203.062.500	203.062.500
3.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES	156.705.750	156.705.750
3.4.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	46.356.750	46.356.750
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.649.624.559	4.649.624.559
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	756.325.550	756.325.550
3.4.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	202.744.646	202.744.646
3.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.022.955	1.022.955
3.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.047.780	40.047.780
3.4.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.137.712	18.137.712
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.618.985.495	3.618.985.495
3.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.360.421	12.360.421
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.437.970.388	2.437.970.388
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	2.437.794.663	2.437.794.663
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.437.794.663	2.437.794.663
4.5.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	454.744.172	454.744.172
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.977.568.857	1.977.568.857
4.5.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.481.634	5.481.634
4.6.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	175.725	175.725
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175.725	175.725
4.6.90.64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	175.725	175.725
T O T A L		15.512.330.370	15.512.330.370

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
8.221.672.923	4.852.687.059	13.074.359.982	2.437.970.388	15.512.330.370

02.000 - SENADO FEDERAL

IV

Cr\$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	329.014.125	329.014.125
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.014.125	329.014.125
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	329.014.125	329.014.125
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.271.212	7.271.212
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297.001.051	297.001.051
3.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.741.862	24.741.862
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.329.718	26.329.718
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	26.329.718	26.329.718
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.329.718	26.329.718
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.329.718	26.329.718
TOTAL		355.343.843	355.343.843

02.000 - SENADO FEDERAL

02.101 - SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
RECURSOS DO TESOURO	FIS	10.061.316.120	5.347.378.129	3.478.436.874	1.235.325.392	175.725
	SEG	9.705.972.277	5.347.378.129	3.149.422.749	1.208.995.674	175.725
		355.343.843		329.014.125	26.329.718	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	9.943.730.775	5.347.378.129	3.366.205.202	1.229.971.719	175.725
	SEG	9.588.386.932	5.347.378.129	3.037.191.077	1.203.642.001	175.725
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	355.343.843		329.014.125	26.329.718	
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	FIS	112.231.672		112.231.672		
TOTAL		10.061.316.120	5.347.378.129	3.478.436.874	1.235.325.392	175.725
FISCAL		9.705.972.277	5.347.378.129	3.149.422.749	1.208.995.674	175.725
SEGURIDADE		355.343.843		329.014.125	26.329.718	

02.000 - SENADO FEDERAL

02.101 - SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0001.1004	REAPARELHAMENTO DO SENADO FEDERAL				
	REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL.	4.5.90.52	100	176.467.500	176.467.500
	- CENTRAL DE VIDEO-TAPE AQUISIDA(UNIDADE) = 1				
	- CENTRAL TELEFONICA EXPANDIDA (UNIDADE) = 1				
01.001.0001.1004.0001	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE VIDEO-TAPE	4.5.90.52	100	126.967.500	126.967.500
	- CENTRAL DE VIDEO-TAPE AQUISIDA(UNIDADE) = 1				
01.001.0001.1004.0003	AMPLIAÇÃO DE TRONCOS, RAMAIS E LINHAS TELEFONICAS	4.5.90.52	100	49.500.000	49.500.000
	- CENTRAL TELEFONICA EXPANDIDA (UNIDADE) = 1				
01.001.0001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS				
	ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS.	3.1.90.09	100	1.000.000	
		3.1.90.11	100	4.096.400.803	
		3.1.90.13	100	300.000.000	
		3.1.90.14	100	5.000.000	
		3.1.90.16	100	500.000.000	
		3.1.90.92	100	170.000.000	
		3.4.90.30	100	116.093.472	
		3.4.90.33	100	170.905.933	
		3.4.90.36	100	3.404.401	
		3.4.90.39	100	1.408.024.621	
		3.4.90.92	100	3.821.800	
		4.5.90.52	100	666.934.039	
		4.5.90.92	100	333.634	
		4.6.90.64	100	175.725	7.442.094.528
01.001.0001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.09	100	1.000.000	
		3.1.90.11	100	4.096.400.803	
		3.1.90.13	100	300.000.000	
		3.1.90.14	100	5.000.000	
		3.1.90.16	100	500.000.000	
		3.1.90.92	100	170.000.000	

02.1001 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			FISCAL
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	3.4.90.30	100	116.093.472		
	3.4.90.33	100	170.905.933		
	3.4.90.36	100	3.404.501		
	3.4.90.39	100	1.408.024.621		
	3.4.90.92	100	3.821.800		
	4.5.90.52	100	666.934.039		
	4.5.90.92	100	333.634		
	4.6.90.64	100	175.725	7.442.094.528	
01.001.0001.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS					
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO.	3.4.12.41	150	112.231.672	112.231.672	
01.001.0001.2900.0057 FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	3.4.12.41	150	112.231.672	112.231.672	
01.001.0001.6140 ASSESSORAMENTO TÉCNICO A COMISSÃO MISTA PERMANENTE DE PLANOS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS					
PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO A COMISSÃO MISTA PERMANENTE A QUE SE REFERE O ART.166 DA CONSTITUIÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO PARAGRAFO 20, DO ART. 32 DA LEI Nº 8.074, DE 31/07/1990.	3.4.90.30	100	36.259.245		
	3.4.90.39	100	97.390.755		
	4.5.90.52	100	103.950.000	237.600.000	
01.001.0001.6140.0001 ASSESSORAMENTO TÉCNICO A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	100	36.259.245		
	3.4.90.39	100	97.390.755		
	4.5.90.52	100	103.950.000	237.600.000	
01.001.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.	3.4.90.30	100	824.197		
	3.4.90.33	100	1.085.617		
	3.4.90.36	100	2.559.732		
	3.4.90.39	100	31.838.704		
	4.5.90.52	100	3.341.250	39.649.500	

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

VII

Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	T O T A L
01.001.0217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	100	824.197	39.649.500
		3.4.90.33	100	1.085.617	
		3.4.90.36	100	2.559.732	
		3.4.90.39	100	31.838.704	
		4.5.90.52	100	3.341.250	
03.007.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABA- LHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.	4.5.90.51	100	252.615.578	257.969.251
03.007.0025.1003.0002	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	4.5.90.51	100	5.353.673	
03.007.0025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS				
	CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.	3.4.90.30	100	25.696.440	611.820.000
	- ÁREA REFORMADA (M²) =	3.4.90.39	100	586.123.560	
	- IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) =				
03.007.0025.2022.0002	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DO SENA- DO FEDERAL				
	- ÁREA REFORMADA (M²) =	3.4.90.30	100	25.696.440	611.820.000
	- IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) =	3.4.90.39	100	586.123.560	
15.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE e VALE-REFEIÇÃO, A EDUCA- ÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SO- CIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	3.1.90.08	100	274.977.326	621.477.326
		3.4.90.39	100	346.500.000	
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	18.562.500	18.562.500
15.078.0486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.1.90.08	100	256.414.826	256.414.826
15.078.0486.4089.0009	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	346.500.000	346.500.000
15.081.0031.2023	ASSISTÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
	PROPORCIONAR AUXÍLIO A ENTIDADES PRIVA- DAS SEM FINS LUCRATIVOS, A FIM DE QUE PÓS- SAM CUMPRIR SUAS MISSÕES FILANTRÓPICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS.	3.4.50.43	100	46.356.750	46.356.750

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			FISCAL
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.081.0031.2023.0001	ENTIDADES DE INTERCAMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLITICO	3.4.50.43	100	46.356.750	46.356.750
15.082.0495.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA				
	PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVACÃO DA FORÇA DE TRABALHO.	3.4.50.41	100	156.705.750	
		3.4.90.92	100	3.600.000	160.305.750
15.082.0495.2024.0001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS	3.4.50.41	100	156.705.750	
		3.4.90.92	100	3.600.000	160.305.750

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
9.705.972.277	9.588.386.932	117.585.345	5.347.378.125	3.149.422.749	1.209.171.399	9.705.972.277

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				SEGURIDADE
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
13.075.0428.2004	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					
	ASSEGURAR A SAÚDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.	3.4.90.30	100	7.271.212		
		3.4.90.39	100	297.001.051		
		3.4.90.92	100	24.741.862		
		4.5.90.52	100	26.329.718	355.343.843	
13.075.0428.2004.0001	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARES, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	100	7.271.212		
		3.4.90.39	100	297.001.051		
		3.4.90.92	100	24.741.862		
		4.5.90.92	100	26.329.718	355.343.843	

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS ORDINARIOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
355.343.843	355.343.843	- 0 -	329.014.125	26.329.718	355.343.843

02.000 - SENADO FEDERAL
02.102 - CENTRO GRAFICO

IX

Cr\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS
RECURSOS DO TESOURO	FIS	3.419.081.795	2.112.075.058	868.325.956	438.680.781
		3.419.081.795	2.112.075.058	868.325.956	438.680.781
100 - RECURSOS ORDINARIOS	FIS	3.266.621.795	2.112.075.058	839.615.956	314.930.781
		3.266.621.795	2.112.075.058	839.615.956	314.930.781
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	152.460.000		28.710.000	123.750.000
TOTAL		3.419.081.795	2.112.075.058	868.325.956	438.680.781
FISCAL		3.419.081.795	2.112.075.058	868.325.956	438.680.781

02.000 - SENADO FEDERAL
02.102 - CENTRO GRÁFICO

Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			FISCAL
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.007.0023.2025 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS DE INTERESSE DO CONGRESSO NACIONAL.	3.1.90.09	100	12.393.810		
	3.1.90.11	100	1.908.239.479		
	3.1.90.13	100	25.397.460		
	3.1.90.14	100	4.257.000		
	3.1.90.16	100	76.560.907		
	3.4.90.30	100	371.049.204		
	3.4.90.33	100	495.000		
	3.4.90.36	100	24.564.375		
	3.4.90.39	100	259.674.277		
	3.4.90.92	100	1.118.700		
	4.5.90.52	100	314.930.781		2.998.680.993

02.000 - SENADO FEDERAL
02.102 - CENTRO GRÁFICO

x

Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			FISCAL
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.007.0023.2025.0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.09	100	12.393.810		
	3.1.90.11	100	1.908.239.479		
	3.1.90.13	100	25.397.460		
	3.1.90.14	100	4.257.000		
	3.1.90.16	100	76.560.907		
	3.4.90.30	100	371.049.204		
	3.4.90.33	100	495.000		
	3.4.90.36	100	24.564.375		
	3.4.90.39	100	259.674.277		
	3.4.90.92	100	1.118.700		
	4.5.90.52	100	314.930.781		2.998.680.993
01.007.0023.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS					
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.	3.4.12.41	150	28.710.000		
	4.5.12.41	150	123.750.000		152.460.000
01.007.0023.2900.0001 FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	3.4.12.41	150	28.710.000		
	4.5.12.41	150	123.750.000		152.460.000
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	3.1.90.08	100	85.226.402		
	3.4.90.39	100	182.714.400		267.940.802
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	4.950.000		4.950.000
15.078.0486.4089.0007 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	182.714.400		182.714.400
15.078.0486.4089.0008 AUXÍLIO-CRECHE	3.1.90.08	100	80.276.402		80.276.402

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.419.081.795	3.266.621.795	152.460.000	2.112.075.058	868.325.956	438.680.781	3.419.081.795

02.000 - SENADO FEDERAL

02.103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

Cr\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
RECURSOS DO TESOURO	FIS	2.387.276.298	762.219.736	834.938.354	790.118.208	-
		2.387.276.298	762.219.736	834.938.354	790.118.208	-
100 - RECURSOS ORDINARIOS	FIS	2.364.183.063	762.219.736	834.938.354	767.024.973	-
		2.364.183.063	762.219.736	834.938.354	767.024.973	-
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	23.093.235			23.093.235	
TOTAL		2.387.276.298	762.219.736	834.938.354	790.118.208	
FISCAL		2.387.276.298	762.219.736	834.938.354	790.118.208	-

02.000 - SENADO FEDERAL

02.103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				FISCAL
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
01.007.0024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA					
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS.					
	3.1.90.09	100	1.974.745			
	3.1.90.11	100	717.874.242			
	3.1.90.13	100	5.406.385			
	3.1.90.14	100	2.036.283			
	3.1.90.16	100	16.811.081			
	3.4.90.30	100	170.107.117			
	3.4.90.33	100	7.488.096			
	3.4.90.35	100	1.022.955			
	3.4.90.37	100	18.137.712			
	3.4.90.39	100	589.428.928			
	3.4.90.92	100	1.233.546			
	4.5.90.51	100	196.774.921			
	4.5.90.52	100	570.250.052			
				2.298.546.063		

02.000 - SENADO FEDERAL

XII

02.103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				FISCAL
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	T O T A L	
01.007.0024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.1.90.09	100	1.974.745	2.298.546.063	
		3.1.90.11	100	717.874.242		
		3.1.90.13	100	5.406.385		
		3.1.90.14	100	2.036.283		
		3.1.90.16	100	16.811.081		
		3.4.90.30	100	170.107.117		
		3.4.90.33	100	7.488.096		
		3.4.90.35	100	1.022.955		
		3.4.90.37	100	18.137.712		
		3.4.90.39	100	589.428.928		
		3.4.90.92	100	1.233.546		
		4.5.90.51	100	196.774.921		
		4.5.90.52	100	570.250.052		
01.007.0024.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS					
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGAO.	4.5.12.41	150	23.093.235	23.093.235	
01.007.0024.2900.0002	FUNDO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	4.5.12.41	150	23.093.235	23.093.235	
15.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	3.1.90.08	100	18.117.000	65.637.000	
		3.4.90.39	100	47.520.000		
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	1.485.000	1.485.000	
15.078.0486.4089.0005	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	47.520.000	47.520.000	
15.078.0486.4089.0006	AUXÍLIO-CRECHE	3.1.90.08	100	16.632.000	16.632.000	

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
2.387.276.298	2.364.183.063	23.093.235	762.219.736	834.938.354	790.118.208	2.387.276.298

02.000 - SENADO FEDERAL

XIII

02.901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	T O T A L	OUTRAS DESP. CORRENTES
RECURSOS DO TESOURO		FIS	112.231.672	112.231.672
		FIS	112.231.672	112.231.672
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		FIS	112.231.672	112.231.672
TOTAL FISCAL			112.231.672	112.231.672

02.000 - SENADO FEDERAL

02.901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS.	3.4.90.30	150	23.017.500	112.231.672
		3.4.90.33	150	22.770.000	
		3.4.90.36	150	2.341.672	
		3.4.90.39	150	61.875.000	
		3.4.90.92	150	2.227.500	
01.001.0001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.4.90.30	150	23.017.500	112.231.672
		3.4.90.33	150	22.770.000	
		3.4.90.36	150	2.341.672	
		3.4.90.39	150	61.875.000	
		3.4.90.92	150	2.227.500	

RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS VINCULADOS	OUT.DESPESAS CORRENTES	TOTAL
112.231.672	112.231.672	112.231.672	112.231.672

02.000 - SENADO FEDERAL

02.902 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

XIV

Cr\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS
RECURSOS DO TESOIRO		152.460.000	28.710.000	123.750.000
	FIS	152.460.000	28.710.000	123.750.000
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	152.460.000	28.710.000	123.750.000
TOTAL FISCAL		152.460.000	28.710.000	123.750.000

02.000 - SENADO FEDERAL

02.902 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS DE INTERESSE DO CONGRESSO NACIONAL.	3.4.90.30	150	13.278.375	152.460.000
		3.4.90.36	150	7.177.500	
		3.4.90.39	150	7.895.250	
		3.4.90.92	150	358.875	
		4.5.90.52	150	118.602.000	
		4.5.90.92	150	5.148.000	
01.007.0023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	3.4.90.30	150	13.278.375	152.460.000
		3.4.90.36	150	7.177.500	
		3.4.90.39	150	7.895.250	
		3.4.90.92	150	358.875	
		4.5.90.52	150	118.602.000	
		4.5.90.92	150	5.148.000	

RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS VINCULADOS	OUT.DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
152.460.000	152.460.000	28.710.000	123.750.000	152.460.000

XV

02.000 - SENADO FEDERAL

02.903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	INVESTIMENTOS
RECURSOS DO TESOURO	FIS	23.093.235	23.093.235
	FIS	23.093.235	23.093.235
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	23.093.235	23.093.235
TOTAL FISCAL		23.093.235	23.093.235

02.000 - SENADO FEDERAL

02.903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS FISCAL		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0024:2026 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS.	4.5.90.52	150	23.093.235	23.093.235
01.007.0024.2026.0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	4.5.90.52	150	23.093.235	23.093.235

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS VINCULADOS	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
23.093.235	23.093.235	23.093.235	23.093.235

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 1993

Às doze horas do dia doze de maio de mil novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente, Chagas Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente, Levy Dias, Segundo Vice-Presidente, Nabor Júnior, Segundo Secretário, Nelson Wedekin, Quarto Secretário, Carlos Patrocínio, Suplente, e os Líderes: Pedro Simon, Mauro Benevides, Mário Covas, Magno Bacelar, Jonas Pinheiro, Marco Maciel, Eptácio Cafeteira, Esperidião Amin e Ney Maranhão.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, o Excelentíssimo Senhor Senador Júlio Campos, Primeiro Secretário, e a Excelentíssima Senhora Senadora Júnia Marise, Terceira Secretária.

O Senhor Presidente dá início aos trabalhos, com uma exposição sobre a Resolução nº 42/93, que trata do Plano de Carreira dos servidores do Senado Federal, submetendo à consideração dos presentes Projeto de Resolução para alterar o texto daquele Plano.

A pedido do Senhor Presidente, são prestados esclarecimentos a respeito, registrando-se intervenções dos Senhores Senadores Mário Covas, Eptácio Cafeteira, Nelson Wedekin, Pedro Simon, Marco Maciel, Mauro Benevides e Esperidião Amin.

O projeto é acolhido pelos presentes, com o voto contrário do Líder Esperidião Amin. Assinado pelos Membros da Comissão Diretora, a matéria foi encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 12 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 1993

Às doze horas do dia treze de maio de mil novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente, Chagas Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente, Nabor Júnior, Segundo Secretário, Nelson Wedekin, Quarto Secretário, e Beni Veras, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Levy Dias, Segundo Vice-Presidente, Júlio Campos, Primeiro Secretário, e Júnia Marise, Terceira Secretária.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 347, de 1993, no qual o Senhor Senador Bello Parga solicita ao Senhor Ministro da Educação e do Desporto cópia autenticada da prestação de contas do Convênio nº 00001134/92, cujo extrato foi publicado no **Diário**

Oficial da União — Seção III, de 8 de julho de 1992, página 8688, 1ª coluna.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Requerimento nº 447, de 1993, no qual o Senhor Senador Marco Maciel solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Imagens de uma vida", de autoria do escritor Antonio Carlos Villaça, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 3 de maio de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Requerimento nº 449, de 1993, no qual o Senhor Senador Nelson Wedekin solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia informações atinentes à Eletro-sul.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Requerimento nº 454, de 1993, no qual o Senhor Senador Beni Veras solicita ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, seja informado o total de aplicações por Estados, Distrito Federal e regiões brasileiras, nos últimos cinco anos.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) expediente do Senhor Senador Pedro Simon solicitando a expedição de passagens aéreas e concessão de diárias para as servidoras Eliane Cruxén Barros de Almeida Maciel e Edilenice Jovelina Lima Passos realizarem o trabalho de exame e sistematização do acervo existente sobre o ex-Senador Alberto Pasqualini, no Rio de Janeiro.

A Comissão Diretora deferiu a solicitação;

f) estudo da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Aliações sobre a contratação do Advogado Saulo Ramos, para patrocinar a defesa do Senado Federal na ação movida pelo ex-Presidente, Fernando Collor de Mello, junto ao Supremo Tribunal Federal, com decisão favorável do Senhor Presidente.

Após exame, a Comissão Diretora referenda a decisão do Senhor Presidente;

g) Processos nºs 005748/93-3, 006242/93-6, 007221/93-2, 007202/93-8 e 006648/93-2, que tratam de solicitações de pagamento de horas-extras realizadas durante o período de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 52/92-CN (CPI/PC).

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 13 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

MESA Presidente Humberto Lucena – PMDB – PB 1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues – PSDB – PI 2º Vice-Presidente Levy Dias – PTB – MS 1º Secretário Júlio Campos – PFL – MT 2º Secretário Nabor Júnior – PMDB – AC 3º Secretário Júnia Marise – PRN – MG 4º Secretário Nelson Wedekin – PDT – SC Suplentes de Secretário Lavoisier Maia – PDT – RN Lucídio Portella – PDS – PI Beni Veras – PSDB – CE Carlos Patrocínio – PFL – TO LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon Vice-Líderes Jutahy Magalhães Flício Alvares	LIDERANÇA DO PMDB Líder Mauro Benevides Vice-Líderes Cid Saboia de Carvalho Gariibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas Vice Líder Jutahy Magalhães LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel Vice-Líderes Flício Alvares Odacir Soares LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol LIDERANÇA DO PTB Líder Louremberg Nunes Rocha	Vice-Líderes Valmir Campelo Jonas Pinheiro LIDERANÇA DO PDT Líder Vice-Líder Magno Bacelar LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão Vice-Líder Aureo Mello LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior LIDERANÇA DO PDS Líder Esperidião Amin LIDERANÇA DO PDC Líder Epitácio Cafeteira LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
--	--	--

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MS-3029/30
Ney Suassuna	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Álvares	ES-3131/32	Vago	

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/3063
Carlos D'Carti	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3001/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

PSB+PT

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel
Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3039/30	Vago	
José Sarney	MA-3429/31	Vago	

PFL

Lourival Batista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Álvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	

PSDB

Almir Gabriel	PA-3245/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Martinho Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto de O.	- 4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos D'Carti	AM-3080/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Vago	
------------------	------------	------	--

PSB + PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio de Brito
Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65	Juvêncio Dias	PA-3050
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	AL-3245/47	Odacir Soares	RO-3218/19
Vago		Bello Parga	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Marco Maciel	PE-3197/98
Henrique Almeida	AP-3191/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Álvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

				PDC			
Beni Veras	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/47	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	PDS			
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
PTB				Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos			
Afonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Ramais: 3496 e 3497			
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059	Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas			
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuce Pinto	RO-4062/63	Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546			
PDT				COMISSÃO DE SERVIÇOS DE			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	INFRA-ESTRUTURA _ CI			
PRN				(23 Titulares e 23 Suplentes)			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18	Presidente: Dario Pereira			
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92	Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
PDC				Titulares			
Moisés Abrão	GO-3136/37	Gerson Camata	ES-3203/04	Suplentes			
PDS				PMDB			
Espeditão Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3111/12
PP				Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho				Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Ramais: 311-3515/3516/4354				Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas				Alfredo Campos	MG-3237/38	Ney Suassuna	PB-4345/46
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344				Marcio Lacerda	MT-3929/30	Wilson Martins	MS-4345/46
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES				Vago		Vago	
E DEFESA NACIONAL _ CRE				PFL			
(19 Titulares e 19 Suplentes)				Dario Pereira	RN-3098/	Raimundo Lira	PB-3201/02
Presidente: Alfredo Campos				Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocinio	TO-4068/69
Titulares				Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Suplentes				Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
PMDB				PSDB			
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94	Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	ES-3154/56	Vago		José Richa	PR-3163/64
Divaldo Suruagy	RS-3185/86	Mansueto de Lavor	RS-3076/78	PTB			
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AC-3227/29	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Afonso Camargo	PR-3062/63
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RO-3064/65	Mariuce Pinto	RR-4062/63	Vago	
PFL				PDT			
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Lavoisier Maia	RN-3229/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
Marco Maciel	PE-3197/98	Josaphat Marinho	BA-3173/74	PRN			
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3301/02	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Hydekel Freitas	RJ-3082/83	PDC			
PSDB				Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	PDS			
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20	Vago		Lucídio Portella	PI-3055/56
PTB				PP			
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89	João França	RR-3067/68	Irapuan Costa Jr.	GO-3089/90
Mariuce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Secretário: Celson Parente - Ramais 3515 e 3516			
PDT				Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286			
PRN							
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215				

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Valmir Campelo

Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavoura	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Bello Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
---------------	------------	------------	------------

Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Martuce Pinto	RR-4062/63
Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Eptácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	-------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

Secretária:

Ramais 3496/3497/3321

Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições
Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º
andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160
- Brasília, DF - Telefones 311-3578 e
311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.